



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO
(Artigo décimo primeiro, número dois do Regimento)

-----Aos vinte seis dias do mês de Setembro de dois mil e oito, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e vinte minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PONTO DOIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO TRINTA E QUATRO (ALTURA MÁXIMA) DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ALMEIRIM, APÓS A REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO PÚBLICO DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA **A)** DO NÚMERO DOIS E ALÍNEA **B)** DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----

PONTO TRÊS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS DA CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA **M)** DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS.

PONTO QUATRO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS SOBRE AS ÁREAS CRÍTICAS DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA DELIMITADAS NAS FREGUESIAS ALMEIRIM, FAZENDAS DE ALMEIRIM E BENFICA DO RIBATEJO, NOS TERMOS DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUARENTA E UM DO D.L. SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO BARRA SETENTA E SEIS DE CINCO DE NOVEMBRO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA **B)** DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----

PONTO CINCO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PRÉDIO ADQUIRIDO RECENTEMENTE À FIRMA BATISTA & GIL, LDA, PARA CONSTRUÇÃO, SITO EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, TENDO EM VISTA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E A REQUALIFICAÇÃO DA ZONA, DE ACORDO COM O PREVISTO ALÍNEA **B)** DO NÚMERO QUATRO, AMBOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----

PONTO SEIS - RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ENTIDADE REGIONAL DENOMINADA TURISMO DE LISBOA E VALE DO TEJO, DESIGNADA T – LVT, EM CUMPRIMENTO DO ESTIPULADO NO NÚMERO DOIS DO ARTIGO QUARTO DA PORTARIA NÚMERO NOVECENTOS E QUARENTA BARRA DOIS MIL E OITO DE VINTE E UM DE AGOSTO DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA **M)** DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----

PONTO SETE – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA **q)** E **r)** DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

----- Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea **b**) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço **A** barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com o número uma alínea **b**) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; Armindo Castelo Bento (Presidente da Assembleia Municipal), Carlos Manuel Russo Mota (primeiro secretário da mesa da Assembleia Municipal); Teresa Isabel Almeida Filipe (Secretária da Assembleia); José Assunção Santo Alfaiate; Maria José Carvalho Marques Cardoso; António Marinheiro Miguel; Jorge Alexandre de Castro Videira Veiga Dias; Manuel Luís da Cruz Bárbara; José Rodrigues; Cândido dos Santos Serôdio; Sónia Maria Almeida Coelho; Domingos Manuel Monteiro Martins; Augusto Felício Reguinga; Maria José Duarte Serôdio Dias; Maria Bernardina Queiroz de Andrada; Carlos Alberto Alves Paulo; Sílvia Isabel Evangelista Bento Fonseca; João Miguel Gonçalves Lopes; Pedro António Mendonça Ramos; Carlos Alberto Roxo Cardoso; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Catalão (Vice-Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Amândio Braulino Freitas (Presidente de Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente); Maria Joana Vidinha Batista (Vereadora); Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador); José Carlos Silva (Vereador) e Maria Manuela Santos Ferreira Cunha (Vereadora) Pedro Pisco dos Santos (Vereador). -----

----- Sendo vinte e uma horas e vinte minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia, aberta a sessão. -----

-----**PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA**-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea A do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Vamos passar à análise e votação da acta de vinte sete de Junho de dois mil e oito. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- * **Votação da Acta da Sessão ordinária de vinte e sete de Junho de dois mil e oito:** tendo sido dispensada a sua leitura, em virtude da mesma ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal - **Aprovada por Unanimidade.** -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Foi distribuído o resumo da correspondência que deu entrada na Assembleia durante este período, pelo que dispensamos a sua leitura. -----

CORRESPONDÊNCIA

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea B do Regimento) -----

Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia, datada de vinte sete de Junho de dois mil e oito, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----

----- A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: - Boletim da ANMP, referente ao mês de Junho e Julho de dois mil e oito. Ofício a enviar parecer sobre a proposta de Lei que altera as taxas e os prazos de isenção previstos no código do IMI. Ofício circular sobre as transferências de competências no âmbito da educação -----

----- CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, enviou a esta Assembleia, Ofício sobre o seu direito de resposta, relativa a uma notícia publicada no Jornal o Mirante. -----

----- PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS – Ofício a informar que foi prestada a devida atenção à recomendação da Assembleia Municipal sobre “questão de saúde”. -----

----- CCDRLVT - enviou a esta Assembleia as guias para pagamento de taxa relativo à emissão de parecer jurídico. Ofício a enviar revista relativa ao mês de Agosto -----

----- O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ofício a remeter cópia de duas perguntas que formulou ao Governo sobre a instalação do Estabelecimento Prisional de Lisboa e Vale do Tejo. Ofício a enviar pergunta formulada ao Governo sobre a instalação e manutenção da faixa de contenção fitossanitária do nemátodo do pinheiro -----

----- GABINETE da Deputada Luísa Mesquita – Envio de pergunta formulada ao Governo sobre a destruição de seis mil sobreiros na Herdade dos Gagos. -----

----- OMNITUR – Envia programa sobre Intervenção Municipal e qualidade de vida dos cidadãos – UDITE CARDIFF DOIS MIL E OITO. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTROCAMENTO – Ofício a envia Moção sobre a utilização do transporte ferroviário de passageiros. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofício a informar a data e local da “Discussão Pública sobre o PROT”. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofício a solicitar a marcação da presente Sessão Ordinária da Assembleia; ofício a enviar resposta ao requerimento do PSD “RESIURB”. Ofício sobre o requerimento do Srº Vereador Francisco Maurício sobre a integração do Pessoal da ALDESC. Ofício a remeter documentação para análise na Comissão Municipal de Habitação e Urbanismo, sobre a Área crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística. Ofício a remeter parecer da CCDRLVT – Resolução “Pessoal da ALDESC”. Ofício a enviar resposta ao Grupo do PSD “Envio de Documentos e Prestação de contas da RESIURB”. Ofício a convidar o Presidente da Assembleia a participar nas Jornadas Sociais e promover a sua divulgação. -----

----- Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros – Convite para assistir à prova de Super Cross Nocturno. -----

----- Clube De Futebol de Benfica do Ribatejo – Ofício a convidar o Presidente da Assembleia Municipal para a entrega de taças. -----

----- Grupo Parlamentar OS VERDES – Ofício a remeter cópia das perguntas dirigidas ao Ministério da Justiça e Ministério da Agricultura sobre a “Instalação de Estabelecimento Prisional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

----- Grupo de membros da Assembleia Municipal – Requerimento a solicitar a realização de uma Assembleia Extraordinária. -----

----- **Justificação de Faltas** ofício do Presidente da Junta de Almeirim a solicitar a sua substituição. Ofício do senhor Drº José Manuel Sampaio a solicitar a sua substituição; Ofício da senhor Sónia Maria almeida Coelho a solicitar a sua substituição; Ofício da Patrícia Alexandra Oliveira Correia Borges a solicitar a sua substituição. -----

-----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Assuntos de interesse local - Alínea c) do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Para este ponto entraram na mesa da Assembleia os seguintes documentos: Voto de Pesar a António Alexandre Mendes; Recomendação sobre o Projecto de Desenvolvimento Estratégico Intermunicipal de Recuperação e Regularização Agro-Ambiental e Turístico da Ribeira de Muge;



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Recomendação para a Recuperação e manutenção da rede pública de abastecimento de águas em Paço dos Negros; Recomendação para construção de uma Casa Mortuária e subsídio para construção de uma igreja nos Marianos; Moção sobre o desacordo na construção da Prisão para o local previsto; Voto de congratulação pelo facto do Município de Almeirim ter sido distinguido pela Federação Nacional “Mobilidade em Bicicleta”; Voto de congratulação pela iluminação do circuito de manutenção de Almeirim. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Como sabem faleceu o Senhor António Mendes...

..... é clara, senão tenho de pedir para sair, a lei é clara, senão tenho que lhe pedir para sair da Assembleia Municipal, com a responsabilidade do senhor ser autarca. Ó Manuel Luís, das duas uma... O Senhor quer-se inscrever, mas já começou a Assembleia, ela tem regras, que foi o Senhor que aprovou, quem se quer inscrever na Assembleia deve fazê-lo no início, o público não pode interromper a Assembleia, com a agravante de ser feito pró um autarca. Inscreveram-se três Municípios...às vinte e uma e dez, às vinte e uma e dez outro Município e antes do início da Assembleia o Senhor Cravina trouxe a inscrição de outro Município. Na Assembleia de Almeirim cumprem-se regras e a Lei. Ficou registado o protesto do Senhor Doutor Botas Soares, pelo facto de não ter podido inscrever-se. Não posso aceitar esta intromissão, quando estou a iniciar um voto de pesar, de alguém que um exemplo de autarca. -----

----- (Voto de Pesar) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» **António Alexandre Mendes** foi um democrata, um lutador pela liberdade, um amigo dos mais desfavorecidos, alguém inteligente e íntegro que dignificou a Freguesia de Benfica do Ribatejo, a qual serviu enquanto profissional e político. -----

António Mendes não era só amigo do seu amigo, era amigo de toda a gente. Caracterizava-se como “umas mãos largas”, de tal forma que, quem com ele conviveu mais de perto, habituou-se a ouvir dele a seguinte frase: “Se conseguir faço tudo para satisfazer um pedido”. -----

Nascido nos Cortiços, Freguesia de Benfica do Ribatejo, da qual foi Presidente de Junta, era conhecido e estimado por toda a gente, tornando-se por isso uma figura cimeira, por conseguinte, um homem de relevo na ajuda dos mais necessitados. -----

Nos termos supra propõe-se à aprovação desta Assembleia o presente Voto de Pesar, bem como um minuto de silêncio em memória do falecido. -----

----- (Voto de Pesar) -----

MANUEL LUIS BARBARA – No passado dia dezassete de Setembro deu-se o falecimento de António Alexandre Mendes, cidadão Almeiricense, natural da freguesia



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

de Benfca do Ribatejo, onde exerceu o cargo de Presidente da Junta de Freguesia, durante dois mandatos, entre mil novecentos e noventa e oito e dois mil e cinco. Ant3nio Alexandre Mendes mereceu o voto da popula33o de Benfca do Ribatejo, pelo cidad3o 3ntegro que sempre se revelou, amigo de ajudar o pr3ximo quer na sua vida privada e profissional, quer no desempenho do cargo de Presidente da Junta. ----- Enquanto Presidente, dedicou toda a sua disponibilidade e empenho com sacrif3cio, muitas vezes, da sua vida pessoal e familiar. ----- Este amor 3 sua terra e a sua dedica33o como autarca exemplar que honrou a nossa democracia, mereceu da nossa parte o voto mais vivo de sincero pesar que tamb3m remetemos 3 sua fam3lia. ----- Mais recomendamos que, de entendimento entre a actual Junta de Freguesia e da C3mara, seja dado o nome de Ant3nio Alexandre Mendes a uma Rua daquela Freguesia. -----

----- (Minuto de Sil3ncio) -----

----- Regresso aos trabalhos ap3s o minuto de sil3ncio -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Se concordarem deixa-se a vota33o do voto para depois do intervalo. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Caros membros da Assembleia Municipal, como todos sabem tanto a Mesa da Assembleia Municipal , como o presidente da Assembleia Municipal s3o 3rg3os com compet3ncias pr3prias decorrentes da pr3pria Lei. -----

3 nestes termos que inicio esta Assembleia Municipal com esta DECLARA33O tendo em conta, n3o s3 os acontecimentos verificados na 3ltima Assembleia Municipal de Junho de dois mil e oito, mas e em especial, as declara33es que foram de conhecimento publico, e que revelaram uma grave tentativa de intromiss3o pol3tica ileg3tima, de um 3rg3o partid3rio nas compet3ncias e legitimidade pol3tica e legal que s3 deputados municipais det3m. -----

3 por isso que com esta declara33o queremos que fique bem claro. Conhecemos muito bem as nossas responsabilidades como titulares de um 3rg3o do poder aut3rquico e n3o temos, nem nunca tivemos medo de exerc3-lo. Conhecemos muito bem a nossa legitimidade pol3tica para exercer estas fun33es e que as mesmas assentam na vontade exclusiva dos deputados municipais, que a todo o tempo e quando o entenderem, de forma legal e leg3tima podem proceder a destitu33o da Mesa da Assembleia Municipal, assumindo essa responsabilidade, justificando-a perante os eleitores essa atitude e comportamento que p3e em causa a dignidade e respeitabilidade pol3tica deste 3rg3o aut3rquico. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Por outro lado, esta situação de uma tentativa ilegítima de intervenção na Assembleia Municipal por quem não se sujeitou ao escrutínio democrático dos eleitores é reveladora e demonstra ser absolutamente vital para a credibilidade dos autarcas na Assembleia a Municipal, como uma mensagem positiva: a lógica do caciquismo e das pressões ilegítimas dos “ instalados no poder” não se quadra com os espíritos independentes e livres. E felizmente que nesta Assembleia ainda os há. Estamos perante uma posição política e moral que se rege por princípios de ordem ética. -----

Aqui não há problemas de relações pessoais ou de acerto de contas políticas de ordem interna e partidária, como pretendem alguns fazer crer e assim esconder o verdadeiro problema que é tão-somente um problema de visão política, de ética, de atitude e comportamento estratégico e para o concelho de Almeirim, que nos últimos dois anos e meio, me vem atormentando em cada sessão desta Assembleia Municipal - esta intervenção tornada aqui e agora pública para além do reconhecer, humildemente os meus erros que, por vezes cometi na condução dos trabalhos desta Assembleia, e ao reconhecê-los estou disponível para os emendar, como sempre pautei a minha atitude perante a vida e na minha relação com as pessoas, também Representa a minha libertação. -----

Sempre entendi e entendo que um bom governante, não é aquele que se recusa a fornecer os documentos e as informações a que todos os eleitos têm direito. O bom governante é aquele que tem as melhores ideias, as melhores estratégias para servir os interesses do seu concelho. -----

Esta Assembleia é o local próprio para a discussão livre e aberta de ideias, de propostas e de estratégias que cada um com a legitimidade do voto dos eleitores se acha legitimado e mandatado e sempre assim será enquanto eu detiver estas competências, de exercer uma das minhas funções mais nobres, o de assegurar não só o regular funcionamento da Assembleia como a sua legalidade. Há princípios de ética de honra e defesa do bom nome e de respeito para com todos os deputados municipais e para com os eleitores do nosso Concelho, que não são compatíveis com situações de imputação de delito de opinião e com a proibição de liberdade de expressão num regime democrático, assim na próxima Assembleia Municipal terei que por à consideração dos deputados municipais, só a esses a Lei reconhece legitimidade para esse efeito, a continuidade ou não desta Mesa da Assembleia Municipal, damos assim e deste modo um exemplo de cidadania e de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

dignidade deste órgão autárquico. -----

Que fique bem claro, e com a citação desta frase de Batista Bastos, termino a minha declaração “ Não tenho nenhum amo. E sempre fui e serei um homem livre”. -----

MANUEL LUIS BARBARA – Se o Senhor Presidente me permitir faço-lhe uma pergunta, e depois faço a intervenção? A pergunta é a seguinte: Quando fala de intromissão partidária refere-se objectivamente a quê? A pergunta fica, depois Vossa Excelência entenderá responder, se o entender ou quiser. -----

A acta foi aprovada, o Senhor Presidente da Junta de Benfica, não reformulou aquilo que disse nas páginas quinze da acta, e eu recordo o seguinte: “ O Senhor Presidente fez a intervenção que entendeu, é um direito seu, independentemente do que disse. No entanto a Bancada do Partido Socialista é que não devia manifestar-se como o fez, dado que todos sabem que não é permitido ao público manifestar-se como aconteceu, isto é, nem nós, membros deste órgão, nem público presente pode bater palmas”. Com tudo isto, quero dizer que o público, não pode de forma alguma intervir durante a execução dos trabalhos, mas qualquer membro eleito por esta Assembleia, pode bater palmas, e repudiar de viva voz aquilo que se diz na Assembleia. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Sobre a pergunta que fez, posso dizer que o “Mirante” e o “Ribatejo”, trazem as respostas. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo CDS/PP)»» – Já aqui aprovei diversos votos de pesar, mas este foi particularmente sentido pois conhecia a pessoa em questão e tinha-lhe grande estima. Foi, por esta razão, um voto mais sentido que os habituais. -----

De seguida vou tentar aligeirar o ambiente desta sessão, que teve um inicio bastante tenso. Para isso, devo informar esta Assembleia que resolvi preparar esta sessão de modo diverso das anteriores. -----

~~Vamos tentar aligeirar o ambiente desta sessão, que teve um inicio um bocadinho tenso. Tenho aqui aprovado diversos votos de pesar, todos eles, eu não os conheci pessoalmente, mas, neste caso conhecia a pessoa em questão. Tinha-lhe grande estima, e terei que dizer que foi o voto mais sentido que os habituais, por esse conhecimento pessoal que tinha do Senhor António Alexandre Mendes. -----~~

~~Em primeiro lugar, devo informar esta Assembleia que resolvi preparar esta sessão de modo diverso das anteriores. -----~~

E pela novidade resolvi atribuir-lhe um nome: -----

“ Preparação à Grupo Municipal do Partido Socialista.” -----

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Quero com isto dizer, sem qualquer sombra de ironia, que me debrucei exaustivamente sobre a abundante e esclarecedora documentação que me foi enviada e com a qual tive o primeiro contacto hoje, por volta da hora do almoço, que a vou debater convosco com razoabilidade, numa democrática troca de argumentos e que, para finalizar, vou dizer que está tudo mal porque, **máximo argumento democrático**, sou da oposição. -----

Fiz esta opção, em resultado do insucesso que tive com as anteriores abordagens, em que ... -----

Trouxe os assuntos a debater superficialmente preparados, detectei erros grosseiros onde eles não existiam, tendo sido objectivamente e contundentemente confrontada com eles pela força dos argumentos, quer do Senhor Presidente da Câmara, quer pelos do Grupo Municipal do Partido Socialista e, graças exclusivamente à maioria legítima e democrática deste último... os referidos documentos, essenciais ao desenvolvimento do Concelho, foram aprovados imaculados e livres do nefasto perjúrio que eu tentara fazer cair sobre eles. -----

Exemplo disto é o triste e célebre episódio da recomendação aprovada pelo Grupo do PS, relativa ao pessoal da **ALDESC** ... -----

Que arrependida estou pela atitude tomada ... -----
e que orgulhosos devem estar os membros daquele Grupo, por não terem dado ouvidos à oposição. -----

Outro exemplo, acaba de ficar registado para a posteridade com a aprovação da acta da última sessão onde, após uma série de dislates meus sobre o estado da justiça e da segurança no Concelho, sou reduzida à minha insignificância pelos superiores argumentos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Doutor Veiga Dias que, numa espécie de ping-pong intelectual da mais elevada performance me deixaram de tal forma arrasada que, confesso, demorarei a recuperar. -----

Assim Educação e Economia terão de esperar por uma outra sessão. -----

Exceptuarei da presente metodologia o assunto que se segue, pelas seguintes razões:

- Uma vez que não frequento sessões públicas de esclarecimento, porque entendo que é neste local que devo ser esclarecida; -----
- Uma vez que da leitura da acta da última sessão constatei que as únicas referências do Senhor Presidente da Câmara à implantação do EP de Lisboa no Concelho, foram



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

dedicadas à necessidade de conduzir o processo com secretismo (que creio estar ultrapassada) e à falta de problema no abate de sobreiros, se por cada sobreiro abatido se plantarem três ou mesmo quatro (pese o facto de um sobreiro só se tornar numa árvore adulta a partir dos quarenta anos e só à terceira tiragem, aos quarenta e três anos, a sua cortiça dê para fazer rolhas, tão importantes para o nosso vinho). -----

Gostaria que o Senhor Presidente da Câmara me dissesse quais são, do seu ponto de vista, as vantagens que encontra na implantação do futuro Estabelecimento Prisional de Lisboa no Concelho de Almeirim e, mais concretamente em parte da Herdade dos Gagos. -----

JOAO LOPES (Grupo PSD)»» - Faço esta primeira intervenção para falar sobre a concepção e construção do Estabelecimento prisional de Lisboa e Vale do Tejo. [Na reunião de reunião de câmara havida no passado dia 22 de Setembro, o Presidente da Câmara solicitou aos membros do Executivo Municipal a emissão de parecer sobre a suspensão parcial do PDM/ Almeirim para efeitos de possibilitar a construção da prisão na herdade dos Gagos.](#)-----

[Acontece que, o Sr. Presidente da Câmara distribui o projecto de Resolução do Conselho de Ministros, mas não juntou a planta do local – local provável do EPLVT – que não irá ficar sujeito às normas do PDM/Almeirim.](#)-----

[O fornecimento da planta do local é um elemento essencial para os membros do Executivo pronunciarem-se sobre a suspensão do PDM/ Almeirim.](#)-----

[Por outro lado, pergunto-lhe se a emissão de parecer sobre a suspensão do PDM/ Almeirim não deveria ter sido discutido em reunião de câmara pública? Será que as populações de Fazendas, Paço dos Negros e Marianos não merecem ser ouvidos? Porque motivo receia o POVO, sim aquele, que o elegeru?](#)-----

[A par disso, pergunto-lhe porque recebeu agendar noutros pontos de interesse para o Concelho – o pedido de emissão de parecer do Governo sobre a suspensão parcial do PDM/ Almeirim? Não poderá o Sr. Presidente da Câmara desconhecer que esta Assembleia é órgão máximo quanto às matérias de planeamento e ordenamento do território.](#)-----

[Esta questão da competência leva-me a ter que falar sobre o parecer emitido pelo Gabinete Jurídico da Câmara.](#)-----

[Em primeiro lugar, a base legal invocada pelo jurista não tem haver para o caso, dado que o que está em causa é o ordenamento do território e não resíduos tóxicos –](#)



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

resíduos tóxicos também já estiveram para ser instalados em Paço dos Negros – pelo que a referência no parecer ao Decreto-Lei n.º 390/99 está errada, dado que é o Decreto-Lei n.º 380/99. É evidente que, da leitura do parecer dá para perceber que se trata de um erro de escrita, mas em todo tinha que realçar esta situação.-----

Face ao exposto, Sr. Presidente da Assembleia Municipal solicito que promova junto do Presidente da Câmara Municipal se pode responder às seguintes questões:-----

• É verdade que a planta do local que irá ser objecto de suspensão parcial do PDM não foi previamente distribuída aos Vereadores, designadamente da Oposição?-----

• É verdade que a planta não foi distribuída porque ainda estão a fazer o levantamento topográfico?-----

• Como poderá o Sr. Presidente pedir que os Vereadores que se pronunciem sobre a suspensão parcial do PDM sem haver planta do local do destaque?-----

Solicitasse junto das instâncias próprias o seguinte:-----

• Sr. Presidente da Assembleia Municipal gostaria que solicitasse às instâncias próprias parecer sobre a legalidade da assinatura de protocolos sem que as minutas dos mesmos tenham sido aprovadas pelo órgão colegial deliberativo?-----

• Sr. Presidente da Assembleia Municipal gostaria que solicitasse às instâncias próprias qual é a validade dos actos praticados após a assinatura dos respectivos protocolos?-----

Quero manifestar a minha solidariedade ao nosso Vereador Pedro Pisco dos Santos, pelo facto de ver limitado exercício das suas funções de vereador na Câmara Municipal. Basta verificar que a Câmara Municipal e o Ministério da Educação celebraram protocolo de transferência de competências sem ouvir ou dar a conhecer aos Vereadores. Felizmente que vivemos em Democracia! Quiçá, neste momento, os Vereadores poderiam estar num GULAG!!! Mais adiante falarei sobre este assunto.-----

Na Reunião de Câmara havida no passado dia vinte e dois de Setembro, esta semana o Presidente da Câmara solicitou aos membros do Executivo Municipal a emissão de parecer sobre a suspensão parcial do PDM de Almeirim para lhes possibilitar a construção da prisão na Herdade dos Gagos. Acontece que o Senhor Presidente da Câmara distribui o projecto da Resolução do Conselho de Ministros, mas não juntou a planta do local. O local provável da localização da Prisão de Lisboa e Vale do Tejo, que não iria ficar sujeito às normas do PDM da Almeirim. O fornecimento da planta do local é um elemento essencial para os membros do Executivo se poderem pronunciar sobre a suspensão de Almeirim. Por outro lado, tenho que perguntar se a emissão de parecer sobre a suspensão do PDM de Almeirim, não deveria ter sido discutida em



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

~~Reunião de Câmara pública? De facto já nos vamos habituando a que nada seja público, a que nada seja feito às claras, nada seja transparente. Será que a população de fazendas, Paço dos Negros e Marianos não merecem ser ouvidas? Porque motivo receia o Executivo, o povo? Sim, esse povo, aquele que o elegeu! A par disso pergunto-lhe, porque receou?~~

~~É verdade que a planta não foi distribuída, que ainda estão a fazer o levantamento topográfico? Como poderá o Senhor Presidente da Câmara pedir que os vereadores se pronunciem sobre a suspensão parcial do PDM, sem haver planta do local de destaque?~~

~~Peço ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que solicite junto das instâncias próprias o seguinte:~~

~~-Parecer sobre a legalidade da assinatura dos protocolos, sem que as minutas dos mesmos nos tenham sido aprovadas pelo órgão colegial deliberativo.~~

~~-Foi o que se passou;~~

~~A Assembleia de Freguesia de Fazendas de Almeirim limitou-se a aprovar uma mera Moção.~~

~~Gostaria ainda que solicitasse às instâncias próprias qual é a validade dos actos praticados, após a assinatura dos respectivos protocolos.~~

~~Quero desde já manifestar a minha solidariedade ao Vereador do PSD, Pedro Pisco dos Santos, pelo facto de ver limitado no exercício das suas funções de Vereador da Câmara Municipal de Almeirim, e o Ministério da Educação celebrar um protocolo de transferência de competências sem ouvir a dar a conhecer aos Vereadores. Felizmente vivemos em democracia, quiçá neste momento podiam estar ???, enfim, o Senhor Presidente da Câmara lá sabe as declarações que tem feito.~~

Dado que está na lei, no artigo cinquenta e quatro, número um, alínea e) que compete ao Presidente da Assembleia assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações. Temos que pedir e exigir que faça isso mesmo. E que faça, significa que deverá solicitar junto dos órgãos próprios aquilo que tantas e tantas vezes tem sido solicitado, e que é obrigatório por lei, que devia ser sempre apresentado aqui. Os recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes e o estado actualizado dos mesmos, ao abrigo do número quatro do artigo sessenta e oito da lei cento e sessenta e nove republicada pelo Lei cinco traço A barra de dois mil e dois. Solicitamos que faça o mesmo quanto à informação sobre a respectiva situação económica ou financeira, e relatório semestral do auditor externo. O cumprimento do estatuto do direito de oposição, número um, artigo terceiro conjugado com o número um do artigo



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

quarto das Lei vinte e quatro de noventa e oito, conjugado com a alínea ~~????? x~~ do número um do artigo sessenta e oito da Lei cento e sessenta e nove de noventa e nove, republicada pela Lei cinco traço A de dois mil e dois. Até hoje o Presidente da câmara nunca cumpriu esta exigência legal. O não cumprimento ~~das solicitações~~ das solicitações dos requerimentos pelos deputados municipais, já vem sendo um hábito. ~~que o~~ Os deputados municipais apresentam requerimentos no seu âmbito de fiscalização e ~~que o~~ Senhor Presidente do Município, apesar de estar obrigado por lei ~~a responder~~ aos mesmos, em quinze dias não ~~o~~ cumpre. Desde o princípio deste ano, o PSD apresentou quinze requerimentos, ~~sim~~, quinze requerimentos, desses mesmos quinze requerimentos tivemos uma suposta resposta esta semana, em que nos entregaram as ~~cartas-contas~~ da Resiurb do ano de dois mil e sete, mas ~~em~~ que ~~têm~~ um "pequeno grande problema", é que nos entregaram ~~a cartacontas~~ não assinadas ~~e, por isso~~ ninguém verdadeiramente pode atestar se são as ~~cartas-contas~~ finais ou não. Aliás as ~~cartas-contas~~ de todas as empresas, nas quais o Município de Almeirim participa, ~~e, pelo~~ princípio da fiscalização ~~desta Assembleia~~, mesmo que não tenham de ser consolidadas, deveriam ser trazidas ~~a esta sala~~, e o Senhor Presidente da Câmara Municipal também aqui não cumpre a Lei. -----

O que pedimos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, é que use os poderes que ~~lha-lhe~~ são conferidos pela Lei, e que obrigue ao cumprimento da mesma. Para terminar gostava de saber como é que está a situação dos trabalhadores da ALDESC, pois estamos a três meses da extinção ou liquidação da mesma. -----

PRESIDENTE DA CAMARA – Só quero intervir para lhe pedir, que me remeta as perguntas, para lhe responder nos termos legais. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Às questões colocadas o Senhor Presidente da Câmara não é obrigada a responder nesta Assembleia. As perguntas do PSD serão enviadas ao Senhor Presidente, quando chegarem aqui à Mesa. O mesmo se aplica à Doutora Maria Bernardina. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Vamos passar ao ponto seguinte, que é a apresentação de Moções, recomendações e assuntos de interesse para o Concelho. -----

-----Recomendação-----

----- (alínea f) do artigo vigésimo quatro do Regulamento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Considerando ser uma antiga e justa reivindicação da população de Marianos, Casal da Tira , Foros do Casal da Moreira e da Murta (concelho da Chamusca) a construção de uma Casa Mortuária que sirva esta população. -----

Formatada: Cor do tipo de letra:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Considerando, também, que a Autarquia tem por dever apoiar, todos os credos e religiões praticadas pelos seus cidadãos, no âmbito da liberdade religiosa constitucionalmente assegurada. -----

Considerando que há muito existe o compromisso de apoiar uma comissão constituída para a construção de uma Igreja para o culto dos Católicos naquelas localidades.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almeirim, na sua sessão ordinária de 26 de Setembro de dois mil e oito de acordo com o previsto na alínea f) do número um artigo vinte e quatro, e na alínea p) do número um do artigo quatro do Regimento conjugado com a alínea q) do número um do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco A barra dois mil e dois de um de Novembro, recomenda ao senhor presidente da Câmara que:

Um - Que determine a elaboração do respectivo projecto e assegure o respectivo cabimento orçamental em dois mil e nove, para construção de uma Casa Mortuária que sirva a população daqueles locais, assegurando a respectiva comparticipação da Câmara Municipal da Chamusca de modo a dar satisfação, no mais curto espaço temporal desta justa reivindicação da população. -----

Dois - Que concedamos um subsídio, suficiente, para assegurar a construção da respectiva Igreja, há muito reivindicada pela população dos locais referidos, bem assim como a respectiva comparticipação da Câmara Municipal da Chamusca. -----

-----Recomendação-----

----- (alínea f) do artigo vigésimo quatro do Regulamento) -----

RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUAS EM PAÇO DOS NEGROS. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Considerando que nos últimos dois anos a população de Paço dos Negros tem sido confrontada, quase semanalmente, com roturas nas respectivas canalizações da rede pública de abastecimento de águas, com os inerentes prejuízos para a saúde e bem estar da população. -----

Considerando que nos termos da legislação europeia, a comercialização e a utilização de produtos ou substâncias que contêm amianto que foram proibidas a partir de Janeiro de dois mil (Directiva mil novecentos e noventa e nove barra setenta e sete CE) e que se na rede pública de abastecimento de águas ainda estão a ser utilizadas canalizações em amianto, que constitui sempre um factor de risco para a saúde das populações, embora haja estudos científicos que concluem que esse factor de risco é diminuto. -----

Considerando a necessidade de garantir que a água da rede pública em Paço dos Negros está nas melhores condições, com a qualidade indispensável para ser



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

consumida pelas populações. -----

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almeirim, na sua sessão ordinária de vinte seis de Setembro de dois mil e oito de acordo com o previsto na alínea f) do número um artigo vinte e quatro, e na alínea p) do número um do artigo quarto do Regimento conjugado com a alínea q) do numero um do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco – A barra dois mil e dois de um de Novembro, com vista a garantir o bem-estar geral, a protecção da saúde pública e do ambiente, bem como o respeito pelos princípios de universalidade de acesso ao abastecimento público de água, recomenda ao senhor presidente da Câmara o seguinte: -----

Um) Que determine um levantamento técnico das necessidades de manutenção e recuperação da rede pública de abastecimento de água em Paço dos Negros e, de toda a rede pública de abastecimento de água do nosso Concelho. -----

Dois) Que determine a elaboração de um Projecto Diagnóstico, urgente, de execução e intervenção de recuperação de todo o sistema de rede pública de abastecimento de água, conjugando essa identificação com necessidade de projectar a abertura de novos arruamentos e respectivo alcatroamento, como factor de desenvolvimento do nosso Concelho. -----

▲-----
Três) Que procedam à integração destas necessidades básicas das populações em projectos no âmbito do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) que constitui o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período dois mil e sete dois mil e treze. -----

-----Recomendação-----

----- (alínea f) do artigo vigésimo quatro do Regulamento) -----

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO INTERMUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AGRO-AMBIENTAL E TURISTICO DA RIBEIRA DE MUGE. -----

Considerando que na sessão de dezasseis Setembro de dois mil e sete foi aprovada por unanimidade, uma Recomendação, com vista a que fosse determinado a execução de um diagnóstico com vista à elaboração e execução de um projecto intermunicipal estratégico de recuperação e regularização da Ribeira de Muge. -----

Considerando que a Ribeira de Muge constitui um dos mais importantes ecossistema, com necessidade de preservação dos incalculáveis valores de biodiversidade em toda a bacia abrangida pela ribeira de Muge. -----

Formatada: Tipo de letra: (predefinido) Times New Roman, 8 pt, Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Corpo de texto 3

Formatada: Cor do tipo de letra:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Considerando que a mesma se encontra numa situação de completo abandono e necessidade de uma intervenção de limpeza, desassoreamento, regularização e recuperação ambiental, e na qual, em toda a sua extensão, se acumulam lixos, troncos árvores e crescem ervas já com uma dimensão considerável. -----

Considerando ainda a completa insuficiência interventiva que a mesma está a ser sujeita e que, segundo sabemos irá abranger apenas cerca de dois mil metros, o que a ser assim, pode vir a colocar gravíssimos problemas ambientais e riscos patrimoniais e de segurança na parte restante, nomeadamente entre a Herdade dos Gagos e a Benfica do Ribatejo, no decorrer do Inverno, dado os elevados caudais que a mesma pode vir atingir. -----

Considerando ainda que, decorrido um ano, o senhor Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, não se dignou responder a esta Assembleia Municipal, o que se configura como uma falta de firmeza, convicção e empenho para solucionar os graves problemas das populações. -----

Neste termos a Assembleia Municipal de Almeirim, na sua sessão ordinária de vinte seis de Setembro de dois mil e oito e de acordo com as competências previstas na alínea o) do número um do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro de dois mil e dois, conjugado com alínea f) do número um artigo vinte e quatro, e com a alínea p) e n) do número um do artigo quatro do Regimento da Assembleia Municipal de Almeirim, deliberou recomendar ao senhor presidente da Câmara o seguinte: -----

Um) Que o Executivo Municipal deverá desde já assumir os eventuais prejuízos causados aos agricultores e outros danos patrimoniais aos proprietários ribeirinhos, nomeadamente nas suas habitações, pela errada intervenção que a Ribeira de Muge está a ser sujeita, pois, tecnicamente uma intervenção daquele tipo e modelo, deve iniciar-se sempre da foz para a nascente, dado o elevado caudal que a Ribeira de Muge pode atingir durante o Inverno. -----

Dois) Que o Executivo Municipal, deverá desde já , apresentar esta reivindicação junto do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional ,através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de modo a ser ressarcida das eventuais indemnizações que terá que eventualmente vir a suportar, no domínio da responsabilidade civil extracontratual por danos decorrentes de acções ou omissões adoptados no exercício das suas funções.



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Três) Que o senhor presidente de câmara deverá com urgência, promover a candidatura de um projecto estratégico integrado no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), de modo a ser co-financiado por fundos europeus, e a dar plena satisfação às exigências constantes da recomendação que então foi aprovada e que damos como parte integrante desta nova recomendação. -----

----- (Voto de Congratulação) -----

MARIA JOSÉ SERÔDIO (Grupo do PS) »» O grupo do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Almeirim, congratula-se com o facto de a Câmara Municipal de Almeirim ter decidido iluminar o Circuito de Manutenção, existente na Cidade. Este espaço, que em dois mil e quatro foi alvo de uma enorme remodelação, é um dos espaços com maior frequência dos munícipes que pretendem praticar desporto de manutenção e não só. -----

Com esta nova infra-estrutura de iluminação passará a ser possível disponibilizar um espaço em horário, que principalmente no Inverno, permitem a quem trabalha usufruí-la na sua plenitude. -----

É ainda de realçar que foi utilizada nesta obra tecnologia LED, que apesar de mais cara, permite consumos cerca de setenta por cento mais baixos que lâmpadas normais e no caso em questão vai permitir uma redução na factura energética anual e uma redução de cerca de mil kg de CO2. -----

----- (Voto de Congratulação) -----

CARLOS CARDOSO (Grupo do PS) »» O grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almeirim, congratula-se com o facto de o nosso município ter sido distinguido pela Federação Portuguesa de Ciclo Turismo e Utilizadores de Bicicleta com o prémio Nacional “Mobilidade em Bicicleta”. Esta distinção teve por base um conjunto de iniciativas que a autarquia tem vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos, desde os *Ciclo-Parques*, passando pelas *Algiras* e pela venda de bicicletas a preço reduzido através do *Almeirim-on-bike*, não esquecendo a parceria com a GNR que tornou o nosso posto como o primeiro e até agora o único no País que tem capacidade de vigilância ciclo durante todo o ano. Se juntarmos a isto o facto de a Câmara estar a realizar um esforço no sentido de em novas construções, como é o caso da circular urbana, dotar esses espaços de ciclo vias, facilmente se percebe que esta distinção é o corolário de um trabalho que está agora a dar os seus frutos. -----

Gostaríamos ainda de aproveitar a oportunidade para manifestar o nosso regozijo pelo facto de este ano, mais uma vez, a nossa autarquia ter aderido à Semana Europeia da Mobilidade e ter apresentado um programa que todos nos prestigia. Sabemos que muito dificilmente podemos “concorrer” com grandes cidades como Lisboa, cuja



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

logística e meios financeiros são muito maiores, no entanto temos conseguido provar que com poucos recursos, muita imaginação e um conjunto de colaboradores dedicados e motivados é possível marcar a diferença e colocar Almeirim no mapa da mobilidade sustentável ao nível Europeu. -----

----- (MOÇÃO) -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Nos últimos dois meses o quotidiano no nosso Concelho foi alterado com notícias relacionadas com a construção da Prisão. -----

Todo o processo foi conduzido no maior secretismo, de forma não democrática, conforme afirmou o Senhor Presidente da Câmara. Saliente-se que não foram informados nem auscultados nem os Vereadores nem a Assembleia Municipal, tendo sido habilidosamente escondido o assunto da Assembleia de Freguesia das Fazendas de Almeirim, quando a mesma foi convocada para o dia dezasseis de Junho, quando na convocatória apenas dizia “outros assuntos de interesse para a Freguesia”. Quem escondeu assim este processo certamente conhecia os impactos negativos que o mesmo traria. -----

Relativamente ao local não foi efectuado nenhum estudo aprofundado dos impactos ambientais sociais e económicos que a prisão virá a ter no Concelho. -----

O local previsto, situa-se em zonas de Reserva Agrícola e Ecológica onde foram recentemente gastos dinheiros públicos importantes. -----

Quando o Governo optou por este local certamente escolheu o mais fácil e não o mais adequado, aquele que lhe era oferecido, e não, o que naturalmente resultasse de um estudo onde fossem considerados todas as variáveis que devem ser equacionadas numa obra desta natureza. -----

-----Atendendo a estes factos e considerando que a Prisão a ser construída no local previsto trará mais impactos negativos do que positivos na vida do Concelho, atendendo a que não existe nenhum estudo que revele interesse concelhio nesta obra, a Assembleia Municipal de Almeirim, reunida em vinte seis de Setembro de dois mil e oito manifesta o desacordo com a construção para o local que está previsto. -----

Gostaria que esta Moção fosse aceite em nome de todos aqueles que viessem a votar favoravelmente, e não em meu nome pessoal. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA - Estão abertas as inscrições para a discussão das três recomendações e uma Moção. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA – Vou tecer algumas considerações a uma recomendação. Em meu entender é mais que justo, que quando se fala na construção e recomendar à Câmara Municipal que faça a construção da Casa Mortuária em

Formatada: Cor do tipo de letra:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Marianos, por razões óbvias. Já não achámos tão correcto, e porque está inserida dentro da mesma recomendação, que entenderem, deviam ser separadas para nos permitir pronunciarmo-nos separadamente. Dizia eu, que na mesma Moção se faz uma recomendação à Câmara, que disponibiliza uma verba avultada para a construção de uma igreja. A igreja está separada do Estado, do poder autárquico. Como todos sabemos há vários credos religiosos e não nos parece correcto que aprovamos uma recomendação para levar à Câmara Municipal, para ter a responsabilidade da construção de uma igreja, pelas razões que acabei de dizer. Porque a igreja católica ou outra, tem uma separação do Estado, por outro lado existem meia credos religiosos. -----

MANUEL LUIS BARBARA (Grupo do PS) »» – Gostava de saber como é que o Senhor Presidente vai desejar que sejam votadas as suas recomendações? O título pessoal? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» É a título pessoal. Que eu saiba não fui destituído dos meus poderes, enquanto membro desta Assembleia. -----

MANUEL LUIS BARBARA (Grupo do PS) »» Nesse caso vai querer que as suas recomendações sejam votadas? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Sim. -----

MANUEL LUIS BARBARA (Grupo do PS) »» Então peço-lhe um intervalo de dez minutos. -----

- **Votação** do requerimento para dez minutos de intervalo. APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

-----Regresso aos trabalhos após um intervalo-----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente às moções e recomendações, quero dizer que o PSD sendo coerente com as posições que sempre têm tomado e defendido irá votar favoravelmente as outras três recomendações, as quais considera positivas. Como sempre, não temos qualquer problema em nos associarmos a actos que sejam favoráveis ao Concelho e a todos os Municípios, mesmo quando não são apresentados pelo PSD ao contrário do que sucede com outras forças políticas. -----

TERESA FILIPE (Grupo do PS) »» A Moção exposta pelo estimado Engenheiro José Alfaiate, apresenta um notório descontentamento quanto à construção do Estabelecimento Prisional na herdade dos Gagos. Embora ainda me revele algumas questões relativas a esta construção, nesta dúbia opinião com que sou confrontada.



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Tenho a minha opinião formada, manifestarei qual é, no momento em que for oportuno, no entanto, a minha questão é muito simples. Penso ser muito difíceis fazer alguma futurologia sobre os aspectos positivos ou negativos que marcam a construção deste estabelecimento prisional. Embora seja lógico, que alguns assuntos estejam ligados entre si. A minha questão neste momento prende-se com o facto de especificamente nesta moção, questionar se este acordo inerente à moção se prende apenas com o local da Herdade dos Gagos ou se assenta em qualquer outro local que abranja o Concelho de Almeirim? -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» Tenho uma pequena questão, sobre a moção apresentada pelo grupo da CDU que é o seguinte: A título pessoal e, neste momento, até porque a moção nem sequer foi distribuída, foi apresentada oralmente, dizer que eu neste momento não me sinto em condições de poder votá-la favoravelmente, até porque são questões que mexem com o futuro do Concelho, são questões de uma responsabilidade e que ao votar favoravelmente teria que estar melhor preparado. ----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo CDU)»» - Relativamente à questão da prisão, na última frase diz: "Manifesto desacordo para o local onde está previsto".É o que diz, e é para aquele local que estamos a falar. Em resposta à Teresa Filipe e também para os membros desta Assembleia, gostava de lhe colocar uma pergunta; Teresa, imagine que lhe oferecem um palácio a trezentos metros da prisão, e faço esta pergunta a todas as outras pessoas. A casa dos seus sonhos, a trezentos metros da prisão, a Teresa aceita? -----

TERESA FILIPE (Grupo do PS) »» Aceito! -----

PRESIDENTE DA CAMARA – Queria pronunciar-me sobre as três propostas de recomendação que foram apresentadas. Queria em relação à primeira, a construção da casa mortuária e igreja, dizer-lhe que isto é uma recomendação que cai sobre uma acção que neste momento se está a desenvolver, com vista à construção destes dois equipamentos. A Câmara em conjugação com o Senhor Padre da Freguesia de Fazendas de Almeirim, da Junta de Fazendas que disponibilizou algum terreno e ainda com sectores da população ligada à comissão que está a trabalhar para a construção da sua igreja e da casa mortuária, mandou fazer o levantamento topográfico do sitio em que os vários intervenientes consideraram o mais adequado à construção destes dois equipamentos e está em curso a elaboração do levantamento topográfico para que os nossos serviços no qual o Arquitecto Sampaio participou destes trabalhos preparatórios, que possam elaborar o projecto para que venha a consubstanciar a construção destes dois equipamentos. No entanto há uma questão que é nova,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

levantada pelo Senhor Presidente da Junta de Benfica e que contraria o procedimento normal da Câmara Municipal, e aquilo que nos parecia correcto, é realmente o respeito pelas várias confissões religiosas, com certeza todas elas gostariam de ter o seu lugar de culto construído pela Câmara. É bom que a Assembleia Municipal se votar esta recomendação nos diga se devemos realmente passar a financiar a construção dos vários templos que cada um entender propor à Câmara. -----

Sobre a segunda recomendação é a que diz respeito à rede de águas de Paço dos Negros. Sabemos que têm tido interrupções de fornecimento, por dificuldades nas condutas que transportam a água a casa dos munícipes. Quero-lhes dizer que Paço dos Negros têm de ser objecto de uma operação integrada. Não pode ser só a substituição da rede de águas, como tem que ser também a construção da rede de esgotos, e uma e outra têm que decorrer paralelamente, porque senão seria desperdiçar recursos. Quero-lhes dizer que a rede de esgotos por iniciativa da “Águas do Ribatejo” tem essa responsabilidade, a rede de esgotos de Paço dos Negros já foi publicada no Diário da República em três de Setembro. O concurso está a decorrer com o valor estimado de um milhão duzentos e quarenta mil cento e quatro euros. É este o valor da obra da rede de Paço dos Negros, e estou a falar da rede de esgotos. Enquanto a de Foros de Benfica, publicada com a mesma data, tem o valor de um milhão, trezentos e noventa e um e setecentos e sessenta e sete euros. Aliás estas acções estão num conjunto de concursos para infra-estruturas da área do saneamento, que totalizam no nosso Concelho, três milhões quatrocentos e sete euros e quatrocentos e trinta e nove. É este o valor das obras de saneamento que estão neste momento concursadas, algumas delas já em fase de concurso e de adjudicação, outras para a abertura das propostas e consequentes “*demarches*” que conduzem à adjudicação da obra. Como disse para Paço dos Negros, prevemos uma operação integrada de esgotos e substituição da rede de águas onde for necessário fazê-lo paralelamente com a primeira obra, isto para, já que temos que partir arruamentos, o façamos de forma a colocar as duas infra-estruturas. -----

No que diz respeito à terceira proposta de recomendação, uma dúvida se me levanta, visto que o aspecto fundamental desta recomendação são razões de ordem técnica, nomeadamente, alguém propôs que a limpeza se faça da foz para a ??????. Quero-lhes dizer que a comunicação desta limpeza da Ribeira de Muge foi feita à CCDRLVT, como entidade responsável tecnicamente por estas obras. Foi pedida autorização para que se fizesse esta intervenção, a limpeza, mesmo sendo executada por pessoas que têm obrigação de saberem o que fazem, a engenharia militar. Apesar de tudo,

Formatada: Cor do tipo de letra:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

quisemos a aprovação da CCDRLVT e, não foi só a aprovação como o acompanhamento técnico dos Serviços da Direcção Regional do Ambiente. A limpeza está a fazer-se segundo o aconselhamento das técnicas que estão aqui previstas, aliás na proposta de recomendação presente à apreciação da Assembleia. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA – Quero apenas é só precisar uma questão que disse, e julgo estar gravado, em relação à igreja que está inserida na recomendação. Na proposta diz assim:”Que conceda um subsidio suficiente para assegurar a construção da respectiva igreja”.tem alguma dificuldade de interpretação?, para mim o que está aqui, é que seja a Câmara Municipal a construir a igreja e, neste caso não estou de acordo. Depois não consegui perceber porque é que o Senhor Presidente utilizou aqueles termos que dão a entender que eu disse que estávamos contra os subsídios a esta ou qualquer outra igreja. Não é disso que se trata, aliás eu disse que estamos de acordo com os apoios e subsídios às igrejas, mas não à construção de raiz, e aquilo que está aqui não se consegue decifrar. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Agora quem está baralhada sou eu, relativamente à história da igreja. Quando me foi enviada esta moção não vi, de imediato, qualquer obstáculo à sua aprovação. -----

Ouvidos os argumentos do Senhor Presidente da Junta de Benfica, pareceram-me os mesmos razoáveis tendo-me sido dada uma perspectiva diferente da minha. Depois pareceu-me que o Senhor Presidente da Câmara concordava igualmente com o ponto de vista manifestado pelo Senhor Presidente da Junta de Benfica o que ele, manifestamente, não acha. Em resumo, só não mudo o meu sentido de voto porque a obra social da Igreja Católica tem uma relevância que supera a de qualquer outro culto, facto esse que decorre seguramente de a grande maioria do povo português ser católico, no entanto, se amanhã algum outro membro desta Assembleia se lembrar de propor uma recomendação para apoiar uma obra de um outro culto, ficaremos todos sem margem de manobra. -----

~~O Senhor Presidente da Junta entende bem melhor deste assunto, do que eu. Agora quem está baralhada sou eu, relativamente à história da igreja. Há uma moção que quando me foi enviada, de imediato não vi nenhum obstáculo em aprová-la.~~ -----

~~Por isso é que eu acho interessante, as pessoas debaterem os assuntos. Depois de ouvir os argumentos do Senhor Amândio, pensei, então o Senhor Presidente da Junta está a dar-me um ponto de vista que eu não tinha pensado, e que não deixa de ter alguma razoabilidade, mesmo admitindo que a grande maioria do povo português é~~

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

~~católico, mesmo admitindo que a igreja se empenha em obras sociais importantes, talvez até mais visíveis que outros cultos, mas não deixa de ser um ponto de vista. Depois pareceu-me que o Senhor Presidente da Câmara concordava com o ponto de vista do Senhor Amândio. Ou seja, o mínimo que eu posso recomendar é que mais nenhum dos membros desta Assembleia se lembre de propor uma recomendação para outro culto qualquer, para nós não ficarmos sem capacidade de decisão.~~

JOAO LOPES (Grupo do PPD/PSD)»» - A interpretação que fazemos, relativamente a esta recomendação da casa mortuária e da construção da igreja, com o subsídio suficiente, o que digo interpreto é que "suficiente" não ~~serão~~ será subsídio na sua totalidade, de qualquer forma se for esse o tema da polémica, não sei se o proponente não estará disposto a alterar o português apesar de eu ter interpretado dessa forma, que me parece ser o sentido que o autor queria dar. Relativamente à construção desta igreja devo dizer, que mesmo que fosse toda paga ela seria muito mais barata do que outros equipamentos sociais da Câmara Municipal, que nos tem brindado, como o famoso Centro Coordenador de Transportes, que custou dois milhões de euros, ou aquela esplanada das laranjeiras, que custou um milhão de euros, ou os dois milhões e meio de euros do ~~cine Cine-teatro-Teatro~~ de Almeirim, que foi feito em moldes tais que tenho a certeza absoluta, que a igreja a funcionar neste local vai ter mais utentes neste equipamento social, do que o próprio ~~cine Cine-teatro-Teatro~~ conseguirá ter durante um ano inteiro. Quero ainda dizer, que o Senhor Presidente da Câmara como sempre tem mostrado ao longo destes vários anos que ainda não sabe como é que funciona a lei das autarquias. Diz aqui que o Senhor Presidente da Câmara tem que dar em todas as sessões ordinárias uma informação escrita acerca da actividade do município. Nesta informação escrita onde é que se encontra todas as coisas que disse que já estão a ser feitas? Não encontra pois não? Nem ninguém aqui as encontra ~~pois~~ que para variar, sempre que alguém da oposição apresenta alguma coisa, o Senhor Presidente da Câmara lembra-se de dizer que está tudo a ser feito, quando na verdade na informação escrita nada consta. Só falta um dia destes fazer-lhe uma informação escrita a lembrar-lhe de algumas promessas como o Tribunal novos, o Museu do Vinho, a Praça de Toiros, que iria ser uma Praça Multiusos, o Pólo do Politécnico de Santarém e tantas coisas que o Senhor Presidente disse que se fazia e nada se vê. -----

PRESIDENTE DA CAMARA – Foram aqui proferidas afirmações que põem em causa a minha honra. -----

Formatada: Cor do tipo de letra:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – O Senhor Presidente já vai ter a possibilidade de intervir. -----

JOSE ALFAIATE»» -Gostaria de enquadrar a intervenção que vou fazer na recomendação feita pelo Senhor Presidente da Assembleia, relativamente à rede de água de Paço dos Negros e aos esclarecimentos que o Senhor Presidente da Câmara deu agora, e que eu penso ~~que ter interpretei interpretado~~ bem. O que está a concurso agora é a rede de esgotos de Paço dos Negros e nada da rede de águas? Por aquilo que entendi justifica-se esta reparação/manutenção da rede pública de águas de Paço dos Negros. No entanto tenho algumas dúvidas no texto, de qualquer modo iremos votar favoravelmente esta recomendação. -----

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:

Que determine o levantamento técnico das necessidades de manutenção e recuperação da rede pública de abastecimento. Espero que a determinação deste levantamento técnico das necessidades da rede pública de Paço dos Negros, não venha a ser feito por alguém que diga que está tudo bem, senão a obra ficará automaticamente suspensa. ~~Depois no segundo ponto diz...~~ de qualquer modo votaremos favoravelmente esta recomendação. Depois no ponto número dois diz o seguinte: “Intervenção de recuperação de todo o sistema de rede pública”. Aqui, gostaria de perguntar se o proponente se refere a todo o concelho, ou apenas a Paço dos Negros? Finalmente e associado a isto, dado que a proposta é de quem a fez, mas penso que seria importante numa recomendação destas, embora não esteja aqui, que fossem divulgadas as análises da água feitas em todos os pontos do concelho, para nós sabermos em que situação é que estão. Não são só aquelas em que as análises estão feitas em condições, são todas e, dentro do período e nos locais em que as mesmas estão definidas, num programa efectuado e ~~sujeito apresentado~~ a esta Assembleia Municipal e que foi aprovado. -----

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:

CARLOS CARDOSO (Grupo do PS) »» Após a justificação dada pelo Senhor Presidente da Câmara acerca das recomendações apresentadas, foi-nos dado a perceber que todos os assuntos que nelas consistem, estão a ser tratadas pela Câmara. Parece-nos então que o Presidente da Assembleia devia retirar estas recomendações, pois caso contrário o Grupo do PS votará desfavoravelmente. -----

PRESIDENTE DA CAMARA - »» Gostaria de responder ao Senhor Doutor João Lopes, para lhe fazer dois pedidos. Um deles, é que depois desta Assembleia se me der algumas lições sobre legislação autárquica. O segundo pedido, é que me fizesse



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

chegar por escrito em que data e por que meio é que eu prometi fazer esses equipamentos que o Senhor disse, tais como o Pavilhão Multiusos e equipamentos género. -----

JOÃO LOPES (Grupo PPD/PSD) »» O Senhor Presidente não se vai importar, mas eu vou fazer uma coisa. Primeiro vou-lhe pedir para por esse assunto por escrito como fez à pouco e, depois, vou demorar os mesmos meses que o Senhor me demora a responder aos quinze requerimentos. -----

PRESIDENTE DA CAMARA »» Nesse caso quer dizer que a falta da minha resposta anula a falta da sua resposta. Espero que não me chateie mais com essa pergunta. ---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Antes de passar à votação das recomendações e moção, devo dar as seguintes explicações: Na recomendação sobre a questão da Casa Mortuária e subsídio para a Igreja da Marianos, está constituída uma comissão, que segundo sei, desde sempre a Câmara tem subsidiado, e é esse o seu dever, seja qual for o credo. -----

Quanto à recomendação sobre a rede pública de águas, é verdade que a Câmara não está a fazer nada sobre a rede pública de águas. Só está a intervir ao nível do saneamento. Sobre a questão da Ribeira de Muge, devo dizer que seria uma das questões mais graves para este Inverno. Não está nada dito, como é que se vai resolver o problema das cheias, que certamente vão acontecer na Ribeira de Muge.

Perante estes factos, cada um assuma as suas responsabilidades e o grupo do Partido Socialista assumirá a responsabilidade perante a população de ter votado contra. -----

As recomendações são um direito que a cada membro lhe assiste, e também é um direito de assumirmos as responsabilidades perante aqueles eleitores, de tudo aquilo que fazemos. É esta a transparência que deve pautar a vida política. Para dizer que não retiro nenhuma das recomendações. -----

MANUEL LUIS BARBARA (Grupo do PS) »» Queria requerer que Vossa Excelência passasse à votação da moção apresentada pelo Senhor Engenheiro José Alfaiate, nós pretendemos que ela seja admitida. -----

???

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – »» As moções são da competência exclusiva de quem as assina, não têm direitos de admissão. -----

MANUEL LUIS BARBARA (Grupo do PS) »» Vou ter de... -----

???

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

CARLOS CARDOSO (Grupo do PS) »» Quero fazer uma pergunta. O Senhor Presidente da Assembleia refere que Grupo do PS responderá pelo sentido da votação. A minha pergunta é: O Senhor Presidente da Assembleia insere-se no grupo do PS? Ou não? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» O Senhor quer discutir política nestes termos na Assembleia Municipal, têm que optar por sítios próprios. O Presidente da Assembleia, é Presidente de todos os membros da Assembleia. Quando eu quero falar em nome pessoal, vou para o local próprio. Não o queria fazer, mas para que fique esclarecido sou militante do PS e não tenho nenhum processo disciplinar, há quem o tenha. -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA com o voto de qualidade do Presidente da Mesa da Assembleia *uma recomendação relativa à Construção de casa mortuária e subsidio para construção de uma Igreja nos Marianos.* -----

Com doze votos a favor, dois do Grupo do PS, um do Grupo do CDS-PP, três do Grupo do PPD/PSD e seis do Grupo da CDU. Onze votos contra do Grupo do PS e uma abstenção do grupo do PS. -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA com o voto de qualidade do Presidente da Mesa da Assembleia *uma recomendação relativa à Recuperação e manutenção da rede pública de abastecimento público de águas em Paço dos Negros;* Com doze votos a favor, dois do Grupo do PS, um do Grupo do CDS-PP, três do Grupo do PPD/PSD e seis do Grupo da CDU. Onze votos contra do Grupo do PS e uma abstenção do grupo do PS. -----

DELIBERADO REJEITAR POR MAIORIA *uma recomendação relativa ao PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO INTERMUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AGRO-AMBIENTAL E TURISTICO DA RIBEIRA DE MUGE;* Com seis votos a favor, dois do Grupo do PS, um do Grupo do CDS-PP, três do Grupo do PPD/PSD. Doze votos contra do Grupo do PS e sete abstenções, um do grupo do PS e seis do Grupo da CDU. -----

DELIBERADO REJEITAR POR MAIORIA *uma MOÇÃO relativa ao DESACORDO COM O LOCAL PREVISTO PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL;* Com doze votos a favor, dois do Grupo do PS, um do Grupo do CDS-PP,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

três do Grupo do PPD/PSD e seis do Grupo da CDU. Treze votos contra do Grupo do PS. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

TERESA FILIPE (Grupo do PS) »» – Neste momento faço a minha declaração de voto, porque tendo assumido a votação contra a moção, isto porque, tendo sido o Estabelecimento Prisional classificado de interesse público pelo Conselho de Ministros e tendo alguma veracidade e acreditar um pouco no Governo que nos rege. Considero que a decisão do local destinado à construção do Estabelecimento Prisional de Lisboa e Vale do Tejo vai ser da exclusiva responsabilidade do Governo. No entanto, continuo a aprofundar todas as informações que me possam ser transmitidas e que estejam ao meu alcance. -----

Recomendo que seja evitado o corte do maior número de sobreiros inseridos na Reserva Ecológica. Penso que seja o ponto que estará a criar o maior incómodo nesta situação. Gostaria que fosse tido em atenção, e penso que devido ao facto do levantamento topográfico ainda não estar concluído, poderá de alguma forma ser ponderado, antes de estar definitivamente concluído o espaço destinado à construção do Estabelecimento Prisional. -----

SÍLVIA BENTO (Grupo do PS) »» – Gostaria de fazer duas declarações de vencido, e vou começar pela moção do grupo da CDU. -----

Mantendo a coerência que tive na última Assembleia, votei a favor na declaração apresentada pelo grupo da CDU, no sentido que fosse uma moção global, porque quem não conhece aquela zona, e lamentavelmente a Doutora Teresa não conhece, não pode aceitar aquele tipo de estabelecimento. É uma destruição de todo o ambiente à volta daquela zona. Gostaria que a Doutora Teresa um dia se deslocasse àquela zona e visse, porque só quem conhece é que pode perceber que não faz qualquer sentido um Estabelecimento Prisional naquela zona. Só a questão do saneamento básico, a questão de uma ETAR, vai ter custos enormes. Quanto à questão de ser considerado de interesse nacional, não é considerado de ânimo leve. Os requisitos são vários. Gostava que consultassem o portal do Governo, porque este projecto não contém os requisitos previstos, para projecto de interesse nacional. Para além de todos os estudos que têm de ser feitos e desenvolvidos, tem entre outras coisas de se considerar que não existe outra localização. Eu acredito que o Ministério da Justiça não conheça a localização, nem estão a ver os custos que vão ter, para instalar naquele local o saneamento – levar saneamento, aproveitando a zona de Paço



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

dos Negros, seria a única vantagem que não havia em lado nenhum. Porque só se fala em esgotos, e não se fala na rede de águas, até aquele local tem custos elevadíssimos. -----

O Senhor Engenheiro José Alfaiate perguntou à Teresa se aceitava que o palácio da sua vida fosse junto à prisão. Não acredito que aceitasse, pois a Teresa não conhece aquele local. Este é o meu sentido de voto e vou ter de manter. -----

Quanto às outras recomendações, votei a favor, porque sempre o farei em questões de consciência, apesar de ter sido pressionada para renunciar ao meu mandato nesta Assembleia, não o farei e vou cumpri-lo até ao fim. Sempre que entender, por razões de consciência abster-me-ei, votarei contra ou a favor. Lembro todos os meus colegas do grupo do PS, que estou nos órgãos autárquicos há cerca de quinze anos, e sempre assumi as minhas responsabilidades. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MANUEL LUIS BARBARA (Grupo do PS) »»Sobre a moção da CDU, votamos contra, porque para além de não estar suficientemente esclarecido, dado que a moção não foi distribuída pelos grupos de modo a que nos permitisse estudá-la. Sobre o Estabelecimento Prisional, se moraria lá ao pé ou não, dizia que sim, até porque trabalhei muitos anos junto ao Presídio Militar em Santarém, e nunca me aconteceu mal algum. -----

Os custos do Estabelecimento Prisional, tanto me caem em cima, sendo construída aqui como em qualquer outra parte do País ~~ou não~~. -----

Formatada: Cor do tipo de letra:

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo CDS-PP)»» - Votei favoravelmente as recomendações e a moção apresentada, embora politicamente tivesse conduzido a coisa de outra forma, isto porque, independentemente do modo como o assunto é formalmente apresentado eu não discordo da substância e não poderia nunca votar contra algo em que acredito, que é verdadeira e que é razoável. Quero acrescentar que relativamente a crimes ambientais e a prejuízos no Concelho, este, no meu entender é grave, mas não será o mais grave cometido no nosso Concelho. Há um anterior mais grave que é o aterro sanitário da Raposa. No entanto que eu me lembre, não levantou nem metade do burburinho que este tem levantado, e eu, para além de muito boa gente, bem prejudicada tenho sido com ele. Também não é por isso que eu deixarei de votar favoravelmente uma moção que condena um outro crime ambiental. A isto chama-se

Formatada: Cor do tipo de letra:
Automática



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

~~consciência e estas minhas palavras são particularmente dirigidas à Teresa Filipe. -----
Votei favoravelmente as recomendações e a moção apresentada, embora
politicamente tivesse conduzido a coisa de outra maneira, eu nunca posso votar contra
em relação à qual eu acredito que é verdadeira, razoável, que está... mesmo que eu
tivesse conduzido de forma diferente. Quero acrescentar que relativamente a crimes
ambientais e a prejuízos no Concelho, este, no meu entender é grave, mas não será o
mais grave cometido no nosso Concelho. Há um anterior mais grave que é o aterro
sanitário da Raposa. No entanto que eu me lembre, não levantou nem metade de
burburinho que este tem levantado, e eu bem prejudicada tenho sido com ele. Muita
gente tem sido prejudicada, mas também não é por isso que eu deixarei de votar
favoravelmente uma moção que condena uma prisão. Isto é consciência e, isto é
particularmente dirigido à Teresa Filipe. -----~~

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

DOMINGOS MARTINS (Grupo do PS) »» Sobre a prisão de Paço dos Negros, começo por dizer que é bem vinda e o investimento também. A forma como foi conduzida, foi por pessoas que o Concelho votou para procurar e defender os seus interesses. No entanto, se tivesse deixado fugir esta oportunidade, com certeza que estaria aqui a discutir a situação que o Executivo deixou fugir um investimento importante para o Concelho. -----

Sobre os sobreiros abatidos, para mim é difícil de avaliar, dado que já ouvi falar em doze mil sobreiros, como em seis mil, é o que está por aí escrito. Parece-me um bocado cedo estarem a fazer juízos desta forma, na medida em que, se não há um projecto, nem um estudo prévio, que eu conheça, como é que conseguimos avaliar o número de sobreiros. Ainda sobre as questões de termos reclusos na imediações, posso dizer que da minha experiência com reclusos durante doze anos na Câmara de Almeirim, desde que a Câmara de Almeirim aceitou uma parceria com a prisão de Alcoentre, para prestação de serviços no nosso Concelho. Reconheço que ao fim destes anos, e em especial no período que eu lidei, que foram cerca de oito anos, com reclusos, dado que era eu responsável pela ligação entre o estabelecimento prisional de Alcoentre e a Câmara da Almeirim, que me recorde nunca fui insultado, nunca fui maltratado, nem injuriado. -----

Sobre a questão da moradia junto do estabelecimento prisional, a mim também não me afectava absolutamente nada, tanto que nas relações que tive com o estabelecimento prisional de Alcoentre e Valer de Judeus, tive oportunidade de

Formatada: Cor do tipo de letra:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

verificar a sua obediência e respeito pelas populações onde prestam serviço ao abrigo do protocolo. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Gostava de dizer a todos os membros que as intervenções não são declarações. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Votei de acordo com a minha consciência e de acordo com o que fui eleito pelos eleitores de Almeirim. No programa do Partido Socialista não fazia parte a construção de qualquer prisão. Aliás estou convencido que se o fizesse, nunca ganharia a s eleições. É completamente falso que o Conselho de Ministros tenha declarado o local de interesse nacional, é completamente falso que o tenha feito, é completamente falso que alguma vez o venha a fazer. Nunca haverá uma prisão naquele lugar. Os Senhores assumiram a responsabilidade, querem destruir o Concelho de Almeirim. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Com a permissão do ~~Dr. autor~~ Manuel Luís Barbara, os votos de pesar foram aglutinados. -----

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:

* *Votação do requerimento para um intervalo de cinco minutos.* -----

Aprovado por unanimidade. -----

-----Regresso aos trabalhos após um intervalo-----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

PONTO UM - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PSD) »» - Relativamente à informação escrita, e na medida em que vai passando o tempo, nós vamos vendo o que vai acontecendo a nível de realização daquilo que este Município se propõe a fazer e, mais uma vez, vemos que



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

o Município não tem capacidade de fazer aquilo para o qual se propõe. As despesas correntes levam uma boa execução, como não seria de esperar outra coisa, aqui incluem-se os ordenados, as despesas de funcionamento, o papel, as canetas, todo o material consumível normal, mas aquilo que gera a riqueza no Concelho, como as despesas de capital, os investimentos que os munícipes tanto necessitam, esses levam vinte e quatro vírgula três por cento de execução, o que nos leva a crer que a execução será mais uma vez perto de quarenta por cento, até ao final do ano. -----
Gostava de questionar relativamente à empresa Águas do Ribatejo, dado estar aqui uma informação onde diz que foi lançado um concurso para as empreitadas para a construção de rede de saneamento de Paço dos Negros e Foros de Benfica. Gostava de saber quando é que foi lançado e publicado e quem é que fez a apresentação, se foi as Águas do Ribatejo ou se foi ainda a CULT? -----
Acho curioso que a Câmara faça aqui a referência à adesão ao Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, dado que faz parte de um ponto para esta sessão. -----
Mais uma vez faltam os processos judiciais em curso, não há requerimentos, não se cumpre o direito de oposição, mas, eu ao contrário do Senhor Presidente da Câmara ~~de gosto de~~ cumprir o que ~~tenha~~ prometido. Lembro-me ~~da~~ primeira vez que vim a uma Assembleia Municipal, numa sessão de aprovação de contas, em que o Senhor Presidente da Câmara ~~me deu-me~~ um balanço ~~em~~ que ~~não balanciava-balanceava~~, em que o activo era diferente do capital próprio mais passivo. Nessa altura disse que tinha de o chumbar. Espero que agora o Senhor Presidente tenha mais sucesso porque já tenho aqui o manual com a legislação autárquica na mão. Estou disposto a dar-lhe as aulas que sejam necessárias, esperando encarecidamente que comece a cumprir a lei autárquica a partir do momento que ao fim de tantos anos à frente do Município eu lhe diga como é que deve fazer em relação à oposição e ao respeito e ao cumprimento da lei. -----

MÁRIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Devo dizer que finalmente começo a perceber a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara e, para minha surpresa, foi o próprio que me ajudou a descodificá-la. -----
Para poder partilhar convosco este meu entusiasmo, terei de voltar novamente à acta da última sessão que, como já devem ter percebido foi o meu principal instrumento de trabalho, nomeadamente ao estado da justiça e segurança no Concelho. -----
Problema diagnosticado: mau funcionamento do Tribunal de Almeirim devido à exiguidade das suas instalações; -----

Formatada: Cor do tipo de letra:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Solução proposta: que o Senhor Presidente da Câmara use o seu magistério de influência para conseguir trazer para Almeirim, pelo menos, mais um Juízo e que procure entre os imóveis da Câmara ou particulares, na falta destes, um com as condições necessárias, para que a Justiça possa ser exercida com dignidade no Concelho, enquanto se espera pela conclusão do Palácio de Justiça de Almeirim; -----

Respostas obtidas: o Tribunal de Almeirim já esteve inscrito em PIDAC por insistência da Câmara de Almeirim, simplesmente saiu do PIDAC, porque as dificuldades da Administração Central a isso obrigaram ou, desconheço quais são os elevados prejuízos que o utente tem com as actuais instalações quando se desloca ao Tribunal de Almeirim. Não tenho conhecimento destes prejuízos que refere na sua intervenção ou ainda, o executivo está a tentar junto do Ministério da Justiça, para que em Almeirim se faça uma visita das equipas de recuperação de processos judiciais, no sentido de recuperar os atrasos acumulados no nosso tribunal. -----

Problema diagnosticado: toxicodependência como maior fonte de criminalidade no Concelho; -----

Soluções propostas: criação de programa de divulgação junto às escolas e famílias que as ajude a identificar os primeiros sinais de uso, que as informe como reagir e onde se podem dirigir para pedir apoio, para que se possa travar o consumo numa fase inicial, equipas de rua que identifiquem e pressionem os toxicodependentes a iniciar tratamento ou, no mínimo, a cuidarem de si de forma a evitar a propagação de doenças, regulamentação da actividade dos arrumadores e regulamentação do apoio social da CMA na atribuição e apoio de habitação social, pois o apoio é feito sem qualquer exigência de contrapartida; -----

Respostas obtidas: a droga, os arrumadores, os assaltos, são uma preocupação constante deste executivo, dado que com muita frequência temos reuniões com os serviços sociais e autoridades no sentido de tentar resolver estes problemas, que não são nada fáceis ou, neste momento a Câmara tem programas para todos que se queiram recuperar, pagamos desde a sua entrada no centro de tratamento e recuperação até à sua saída. Simplesmente não há quem se queira tratar e recuperar ou ainda, sobre a fiscalização dos arrendamentos, muito recentemente foi feita uma fiscalização, por iniciativa da Câmara, onde estiveram alguns elementos municipais, GNR os Bombeiros e as Finanças. Porque estes subarrendamentos também têm que ser fiscalizados sobre o ponto de vista tributário. Talvez estas acções ajudem a resolver muitos destes arrendamentos encapotados. -----

Para concluir: -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Problemas diagnosticados: as antigas posturas municipais foram caindo e nada foi regulamentado em sua substituição. Por exemplo, sujar a via pública, lavar viaturas na via pública, urinar na via Pública, derrubar ou furtar sinais de trânsito são crimes, mas devido à sua menor gravidade e valor são automaticamente arquivados pelos Tribunais. Se houvesse regulamentação própria da Câmara com coima exemplar, a punição era exequível e tinha forte efeito dissuasor, ou, tirando o fiscal de obras, não há qualquer trabalho fiscalizador da CMA, aumentando assim o sentimento de impunidade. O reforço ou criação destas equipas, obrigaria a um trabalho sério em termos de regulamentação onde existe um grande vazio em Almeirim. -----

Resposta obtida: ouvi com muita atenção a senhora ~~Dr^aDr.^a~~ Maria Bernardina, mas podia ter-lhe poupado algum tempo, porque os assuntos que refere, são assuntos de uma preocupação constante do executivo municipal, grande parte deles são dos assuntos mais difíceis de resolver. -----

Pois é, é este o convencimento, mas são mesmo os mais difíceis de resolver? ---

JOSÉ ALFAIATE – Duas referências sobre o documento em apreciação. A primeira para referir que nesta informação escrita devia constar obrigatoriamente a situação dos processos em tribunal e recursos hierárquicos, como já foi aqui dito, e que mais uma vez o Presidente do Executivo não forneceu estes elementos, o que torna a convocatória desta Assembleia irregular. O outro aspecto que quero referir, é que ao fim de nove meses de actividade do Executivo, as despesas de ~~capital, capital,~~ aquilo que verdadeiramente cria riqueza e ~~bem-estar~~bem-estar no Concelho, são vinte e quatro vírgula ~~três~~três ~~de~~do orçamento, o que significa ~~???~~vinte e quatro por cento da execução das obras e de outras despesas de capital ao longo do ano de dois mil e oito. -----

PRESIDENTE DA CAMARA – Prescindo da minha intervenção. -----

PONTO DOIS – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO TRINTA E QUATRO (ALTURA MÁXIMA) DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ALMEIRIM, APÓS A REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO PÚBLICO DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS E ALÍNEA B) DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA CAMARA – Este é um ponto para aprovação final de um assunto que depois da aprovação no Executivo, esteve em inquérito público, no inquérito público não teve nenhuma reclamação e está nesta Assembleia para aprovação final e publicação definitiva no Diário da Republica. Trata-se realmente de uma alteração do artigo trinta e quatro do Plano de Urbanização de Almeirim que permite a leitura da altura máxima dos prédios de uma forma diferente da que estava redigida no Plano de Urbanização até agora. Não aumenta a cerca mas permite uma leitura da parte superior dos edifícios de uma forma diferente e defendida pelos técnicos da Câmara.

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Como já referi anteriormente, é imperativo o desenvolvimento de um trabalho sério em termos de regulamentação na Câmara de Almeirim. -----

Em praticamente todos os regulamentos que são apresentados pela primeira vez a esta Assembleia ou que cá vêm para serem alvo de uma qualquer alteração, o Sr. Presidente da Câmara abre a sua intervenção dizendo: -----

“Este regulamento passou pelos trâmites que a Lei prevê ...” -----

Relativamente ao último regulamento sobre o qual esta Assembleia foi chamada a pronunciar-se (revisão do Regulamento de Edificação e Urbanização do Concelho), havia, de acordo com o Sr. Presidente da Câmara, uma ligeira nuance relativamente aos anteriores: -----

Quatro reclamações no decurso do Inquérito Público, que foram aceites pelo executivo, após parecer favorável do Consultor Jurídico da Câmara. -----

No entanto, o documento que foi apresentado à votação desta Assembleia sob o título de Versão Final não contemplava as alterações que tinham originado as reclamações, em particular uma delas em que o regulamento camarário contrariava a própria lei. -----

Chamei a atenção para o facto, uma vez que os documentos que votamos são aqueles que nos são formalmente apresentados pelo Executivo e não outros quaisquer. -----

Resultado: aprovado um documento incorrecto e ilegal por maioria e minuta. ---

Como cereja no topo do bolo, ainda temos declarações de voto do Grupo maioritário desta Assembleia onde se semeiam mimos do tipo: -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

- Este executivo está com os olhos postos no futuro ... -----
 - Obviamente votaremos favoravelmente este documento porque é em benefício dos munícipes de Almeirim ... -----
 - Ou ainda ; -----
 - A oposição só vê o mal e nunca aponta o que está bem feito. -----
 - Assim sendo e enquanto este estado de coisas se mantiver, i.e., -----
 - Documentação mal preparada e justificada, -----
 - Incapacidade da maioria da Assembleia, por falta de preparação ou por seguidismo político, em alterar as incorrecções, -----
 - Falta de presença do Consultor Jurídico da Câmara para poder prestar esclarecimentos aos membros desta Assembleia que os solicitem, -----
- O meu voto, nestas matérias, será sistematicamente contra com declaração de vencido. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Talvez seja um lapso na distribuição da documentação, mas a primeira vez que olhei para esta proposta, pensei, que desta vez o Presidente da Câmara quis distribuir todos os elementos pois foram incluídos comprovativos ~~de em como que~~ tinham sido feitas as necessárias publicações ~~de e~~ e que tudo tinha sido feito de acordo com a lei. Até fiquei surpreendido, porque não é normal. No entanto, comecei a ver melhor e fui à procura de qual era a nova redacção do artigo trinta e quatro, e a única coisa que tenho aqui a nível de documentos é um conjunto de publicações que dizem que está ~~a~~ à disposição para consulta uma alteração ao artigo trinta e quatro do PUA, uma publicação no Diário da Republica que diz "A nova redacção acompanhada do parecer, incluindo o relatório justificativo, está disponível na divisão de habitação e urbanismo, um documento da Internet que diz lá estar, um aviso a dizer que a nova redacção acompanhada do parecer está na divisão de urbanismo, uma publicação, no Correio da Manhã a dizer a mesma coisa, uma outra publicação no Mirante, dizendo o mesmo, e depois seguem-se uma série de publicações e um documento que diz a nova redacção não foi reclamada que teria cumprido todas as disposições. Então, Senhor Presidente qual é a nova redacção do artigo trinta e quatro? De todos os documentos que tenho na minha posse em nenhum está a nova redacção. Como deve compreender, não é possível nestes moldes, fazer-se uma votação em consciência, não conhecendo o artigo. Presumo apesar de por não ter lido o artigo, que seja no sentido de se aumentar a altura da construção. Como



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

não tenho esta certeza, gostava de ser esclarecido. -----

Formatada: Cor do tipo de letra:

PRESIDENTE DE CAMARA »» Nas intervenções que se fazem aqui, acusam-se de irregularidades e ilegalidades, é evidente que quem elabora estas propostas de alteração são os técnicos da Câmara e os juristas da Câmara, portanto é necessário que se entreguem na Mesa essas acusações que se fazem aqui na Assembleia Municipal, para que esses técnicos que elaboram os regulamentos possam responder com os fundamentos legais que os levou a seguir essa redacção. Não é gratuitamente poder fazer acusações dessas, porque há pessoas que têm qualificações especiais para fazerem estes documentos que estão a ser postos em causa inclusivamente o Executivo que aprovou, também é posto em causa. Também não pode estar a aprovar irregularidades e ilegalidades e, traze-los à Assembleia. Portanto, deve ser trazido por escrito até à Mesa essas acusações para que elas possam ser analisadas e respondidas por quem de direito. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Fica registado em acta todas as intervenções de todos os membros da Assembleia Municipal. A questão que aqui se coloca é que falta a redacção final do artigo trinta e quatro. O Senhor Presidente não consegue obter sua redacção ainda no decorrer desta Assembleia? Se for esse o caso, passaríamos este ponto para o final dos trabalhos. -----

(Defesa da Honra) -----

JOÃO LOPES(Grupo do PPD/PSD) »» Felizmente pelas palavras do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, verifiquei que não fui eu que me expressei mal. Terá sido certamente algum lapso de alguma palavra menos formulada da minha parte, porque eu não disse que nenhum técnico tenha procedido mal, a questão é que tudo o que tem que vir à Assembleia Municipal, tem de vir com a documentação suficiente. não Não pode vir a este órgão um documento assinado por si, acompanhado de uma proposta que os técnicos documentam muito bem, quando o Senhor Presidente solicita que se proceda à aprovação do artigo trinta e quatro sem que junte o mesmo. Quem assina, presumo que seja o responsável. -----

PONTO TRÊS – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS DA CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA M) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS.-----

PRESIDENTE DA CAMARA »» Estes estatutos surgem porque a publicação da nova lei das Associações de Municípios e claro está, que a Comunidade Urbana como existência baseada num estatuto diferente que aquele que agora foi publicado na nova lei, teve que adoptar os estatutos à lei que agora entra em vigor. Os estatutos estão junto da proposta que a própria CULT nos mandou e da proposta que o Executivo fez, portanto está à vossa apreciação. A Comunidade Intermunicipal passa a ser uma Associação de Municípios de fins múltiplos e cada uma das Assembleias vai ter uma representação diferente daquela que teve até agora, mas todas as competências estão consignadas, nos estatutos que estão presentes para apreciação da Assembleia. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente a este ponto, foi vontade deste Governo como em tantas outras coisas, baralhar e voltar a dar, agarrado basicamente nas estruturas que tinham sido feitas em dois mil e três, no Governo do PSD/CDS, acabam por fazer duas alterações muito significativas. A primeira foi obrigar todos os Municípios que antes podiam livremente associar, foram obrigados a concentrar-se junto das NUT'S III, no caso concreto de Almeirim, por acaso já estávamos agrupados em torno da Lezíria do Tejo que corresponde a um NUT'S III, essa alteração a nós não nos afecta, mas afectará outros municípios do País. -----

A segunda é uma alteração significativa relativa à forma de eleição -dos membros da Assembleia desta nova comunidade. -----

Por fim, gostava de pedir para me esclarecer uma dúvida: ~~Relativamente~~ relativamente à CULT, todos os direitos e obrigações e quadro de pessoal, tudo transitará ~~da CULT~~ para esta nova comunidade, isso para mim está claro. A minha questão é: está-se isto é a proceder a uma transformação da CULT, ou esta extingue-se e é criada uma entidade nova, com uma personalidade jurídica radicalmente diferente? -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Esta nova lei de enquadramento impõe um modelo de Associação de Município com carácter obrigatório, o que viola o princípio da livre associação dos municípios. Este é um dos aspectos mais significativos que quebra a possibilidade de iniciativa do município se associar a outra associação, que não aquela que está superiormente definida. Estas novas organizações procuram preencher um espaço que deveria existir com as regiões administrativas e substituir

Formatada: Cor do tipo de letra:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

um planeamento estratégico mais adaptado à filosofia das regiões. No fundo irão ser transferidas responsabilidades da Administração Central atribuída num quadro residual de ordenação e articulação. No entanto, a margem de decisão continuará a ser da Administração Central, cujos fundos na área do QREN continuarão a ser geridos por essa entidade. É pois, por um lado uma ingerência clara no princípio do livre acesso de associação dos municípios, situação que rejeitamos, mas por outro uma obrigação a quem quer ter acesso aos fundos comunitários. -----

PRESIDENTE DA CAMARA »» À pergunta do Doutor João Lopes , digo-lhe que aqui não tenho conhecimentos para tanto. Sei que a comunidade urbana vai deixar de existir, vai dar lugar a esta comunidade, e tudo aquilo que é próprio da comunidade urbana de hoje, passa para a nova. Se a isso se chama extinção e nascimento de uma nova, não sei. Que vai ser assim na prática é verdade, agora o termo jurídico que se aplica, francamente não sei. -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA os Estatutos da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com quinze votos a favor do Grupo do PS e três do Grupo do PSD. Seis abstenções do Grupo da CDU e um voto contra do Grupo do CDS-PP. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP »» Voto contra e faço voto de vencido pelas razões apresentadas no ponto anterior. -----

MANUEL LUIS BARBARA – O documento que foi votado não me parece que tenha alguma coisa a ver com a declaração de voto. -----

PONTO QUATRO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS SOBRE AS ÁREAS CRÍTICAS DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA DELIMITADAS NAS FREGUESIAS ALMEIRIM, FAZENDAS DE ALMEIRIM E BENFICA DO RIBATEJO, NOS TERMOS DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUARENTA E UM DO D.L. SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO BARRA SETENTA E SEIS DE CINCO DE NOVEMBRO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA B) DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA CAMARA – Este assunto que está agora em discussão é parte de um objectivo que a CULT pretende atingir. Isto é, a legislação vigente na gestão do QREN, prevê a constituição das SRU - Sociedade de Recuperação Urbana. -----

A CULT entendeu constituir uma dessas sociedades intermunicipais, mas há um primeiro passo que se tem de dar. A constituição dessa sociedade é evidente que virá posteriormente aqui à Assembleia, mas neste momento há uma fase prévia que se deve aprovar em cada um dos municípios, que são as áreas críticas em Almeirim, Fazendas e Benfica. Esta documentação foi distribuída a cada uma das Juntas de Freguesia, para que se pudessem pronunciar sobre elas. Tivemos a resposta escrita de Benfica e uma resposta verbal das outras duas Juntas. Todas elas concordaram com a proposta das áreas críticas que estão aqui hoje. Estas áreas críticas, depois de aprovadas, se forem, serão registadas na Direcção Geral do Ordenamento do Território, e, a partir daí, estaremos em condições da constituição da sociedade, que porventura e pela legislação em vigor, terá oportunidade de captar alguns apoios para as intervenções que estão nesta documentação. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» – Tanto quanto é do meu conhecimento e do Senhor Presidente, esta proposta não foi apreciada na reunião do Executivo Municipal, deste modo não vejo como é que podemos estar aqui a votar sem que o Executivo Municipal se pronuncie sobre ela. -----

PRESIDENTE DA CAMARA »» Não foi apreciada, porque foi agendada e levava na documentação, tal como está aqui da deliberação da Assembleia Municipal. Simplesmente uma Vereadora entendeu que era aprovado pela Assembleia Municipal e a deliberação era da Assembleia, e não tinha que ser apreciado no Executivo. Eu aproveitei esta sugestão e retirei da Ordem de Trabalhos. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» As questões que tenho para colocar, eram para ser colocadas na reunião da Comissão restrita, onde este assunto era para ser tratado, e por impossibilidade do Presidente do Executivo, não foi possível, portanto as questões que vou fazer têm a ver com isto. -----

Entendo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deixou achincalhar este órgão. Quando recebeu três documentos em que diz: "A Assembleia vem aprovar por unanimidade", o Senhor deixou que quem lhe enviou estes documentos tivesse tratado algumas pessoas deste órgão, como se fossem ~~????~~ escravos do Presidente da Câmara. Parece-me que nem sequer devia ter permitido que este assunto fosse agendado. Ainda relativamente aos documentos em si, alguém me sabe dizer no documento relativo a Almeirim, quando diz "o núcleo central da cidade se desenvolve

Formatada: Cor do tipo de letra:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ao longo da estrada nacional quinhentos e setenta e oito. Alguém sabe onde é? Existem muitos mais erros neste e outros documentos, 2ª São estas e outras questões que tinha outra questão que tinha para colocar Comissão respectiva. -----

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:

Assim, apelo para que estes documentos fossem retirados da agenda para que fossem corrigidos e voltassem a vir a este órgão. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Eu não li nenhum destes documentos, mas estou a ver que estou cheia de razão. Mande um submarino ao fundo. Votei contra e faço voto de vencido e acerto sempre. Estes documentos vêm sempre mal preparados, e se a culpa não é dos técnicos da câmara é pelo menos do seu responsável. -----

PRESIDENTE DA CAMARA - estes documentos não passaram por nenhum técnico da Câmara. É um gabinete particular que está a elaborar este estudo, e por isso é natural que tenha cometido uma ou outra imprecisão, mas há uma que é determinante, que é o limite da área crítica de intervenção que está marcada em planta, essa é que define a área crítica que neste momento se pretende aprovar, Agora é verdade uma coisa, se este documento for votado hoje, e a Assembleia soberana, pode não vota, mas há prejuízo no tempo para o Concelho de Almeirim. Se a Assembleia entender que estes pormenores que foram aqui ditos, são suficientes para reprová-la proposta, pode fazê-lo. É evidente que a redacção da proposta de aprovação por unanimidade é abusiva, concordo com isso, mas também é verdade que quem redigiu o documento partiu do princípio que sendo um assunto que interessa a todo o Concelho, não tem nada de político, tem de técnico, provavelmente pensou que a Assembleia iria aprovar por unanimidade. Eu para prever um pouco a situação que se iria passar aqui na Assembleia, enviei todos estes documentos às Juntas de Freguesia, como disse não tive opiniões contra por parte de nenhuma delas. -----

- Votação do requerimento para prolongamento dos trabalhos por mais uma hora. - Aprovado por unanimidade. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Assumo os erros que o Senhor Engenheiro disse, e de facto, nos termos do número seis alínea a) do artigo quarenta e quatro, tem que ser votado pela Câmara o pedido de autorização apresentados nesta área, que como se sabe é a alínea b) do número três, antes de tomar a decisão de retirar este ponto, peço ao Partido Socialista se quer manter o ponto em votação? -----

-----INTERPELAÇÃO-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» No seguimento do que comecei por dizer e, também para dizer que segundo o artigo cinquenta e quatro, número um, “compete ao Presidente da Assembleia Municipal, assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das declarações”. Se isto não está em conformidade com a lei, porque não foi aprovado antes em Executivo Municipal, está aqui expresso na lei que deverá ser retirado, portanto ~~e é~~ ao Presidente da Mesa, que lhe cabe esse ónus, e não ~~necessariamente~~ através de uma votação do plenário, porquê ela vai contrariar o que está escrito na Lei. -----

MANUEL LUIS BARBARA (Grupo do PS) »» Senhor Presidente, Vossa Excelência incluiu, nós votamos. Se Vossa Excelência os retirar nós não votamos, “~~não podemos~~”. Mas como o incluiu, nós votamos, ~~porque não~~ Não o queremos deixar ficar mal. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Este ponto será discutido e votado na próxima Assembleia Extraordinária que se realizará daqui a quinze dias. -----

PONTO CINCO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PRÉDIO ADQUIRIDO RECENTEMENTE À FIRMA BATISTA & GIL, LDA, PARA CONSTRUÇÃO, SITO EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, TENDO EM VISTA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E A REQUALIFICAÇÃO DA ZONA, DE ACORDO COM O PREVISTO ALÍNEA B) DO NÚMERO QUATRO, AMBOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----

PRESIDENTE DA CAMARA »» Este é um assunto que passou pelo Executivo e pela Assembleia. A troca deste terreno entre a Firma Batista & Gil e outro que era propriedade da Câmara, simplesmente não ficou nessa troca, referido a afectação ao domínio público, neste momento apenas o que se pretende, é que seja deliberado afectar ao domínio público um terreno que entretanto trocamos com esta firma, na Rua de S. José em Fazendas de Almeirim. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Antes de mais, gostava que o senhor Presidente me esclarecesse que permuta é que foi feita, relativamente ao terreno. Tanto quanto é nosso conhecimento, creio que foi feita uma permuta para um prédio, também para habitação, que creio já estar construído. Gostava de ter algum

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:

Formatada: Cor do tipo de letra:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

esclarecimento, de forma a poder saber exactamente que negócio foi feito. Também sabemos que se alterarmos isto, vamos diminuir a nossa receita. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Não sei o que possa responder. Foi feita uma troca, e, há contribuições próprias das trocas! -----

- **Votação** do ponto número cinco da Ordem de Trabalhos - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA e MINUTA a proposta de afectação ao domínio público municipal do prédio adquirido recentemente à Firma Batista & Gil, Lda, com vista a construção do Edifício-sede da Junta de Freguesia e requalificação da zona, com quinze votos a favor do Grupo do PS, seis votos a favor do Grupo da CDU e quatro votos contra, três do Grupo do PPD/PSD e Um do grupo do CDS-PP. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Voto contra este ponto e faço voto vencido pelas razões já apresentadas anteriormente. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» O PSD votou contra, pois tal como o senhor Presidente aqui afirmou, na altura da troca, não se conhecia todas as condições ao nível do negócio, e tanto quanto sabemos, já terá sido a algum tempo, julgo até, que o prédio já estará construído, o mesmo que originou essa troca. Portanto, isto visa apenas reduzir a receita municipal. -----

PONTO SEIS - RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ENTIDADE REGIONAL DENOMINADA TURISMO DE LISBOA E VALE DO TEJO, DESIGNADA T – LVT, EM CUMPRIMENTO DO ESTIPULADO NO NÚMERO DOIS DO ARTIGO QUARTO DA PORTARIA NÚMERO NOVECENTOS E QUARENTA BARRA DOIS MIL E OITO DE VINTE E UM DE AGOSTO DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA M) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» É mais um organismo, a Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo. Uma nova entidade que vem substituir as regiões de Turismo tradicionais. Está neste momento a constituir-se, têm apenas uma Comissão Instaladora. Neste momento, embora a legislação que está presente, consigne que Almeirim faça parte de um conjunto de Municípios que integram esta Entidade. De qualquer modo está previsto nessa legislação a ratificação por parte da



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal. Dai o facto de se propor a ratificação da adesão de Almeirim à Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Votação do Ponto número Seis - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA e MINUTA A ratificação da adesão à entidade denominada “Turismo de Lisboa e Vale do Tejo”, designada T-LVT, com vinte e quatro votos a favor, quinze do Grupo do PS, seis do Grupo da CDU e três do Grupo do PPD/PSD. Uma abstenção do Grupo do CDS-PP. -----

(Defesa da Honra) -----

MANUELA CUNHA (Vereadora) »» Nesta vida as coisas acontecem como na história. Não era o meu nariz que estaria a chegar à porta, mas sim o do senhor Presidente, porque? Porque de facto o que foi apresentado à reunião de Câmara, foi que eu pedi a retirada do ponto, porque o ponto foi apresentado à reunião de câmara, foi exactamente tal como foi aqui apresentado aos membros deste Órgão. O que acontece é que tanto que eu saiba, nas reuniões de Câmara só há dois tipos de pessoas que podem apresentar propostas, o Senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores. Ora, nenhum apresentou nenhuma proposta. Não havia nenhuma proposta do senhor Presidente, nem dos senhores vereadores. Para além disso, a outra razão que me levou a pedir o adiamento, é por respeito deste Órgão e pelos seus membros, porque o que me foi dado, foi algo que não foi redigido por vocês. Como eu tenho muito respeito pelo poder autárquico, nascido no vinte cinco de Abril, acho que agi bem naquele dia, ao pedir que o ponto fosse retirado. É obvio que fiquei Á espera que voltasse na próxima reunião, o que não aconteceu. -----

(Defesa da Honra) -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» O senhor Presidente abriu aqui um precedente que ainda não tinha acontecido. O facto é que o argumento que a senhora Vereadora acaba de invocar, não foi aquele que foi presente na reunião de Câmara. Está aqui o senhor Vereador José Carlos, que estava presente. Sabe perfeitamente que pediu para sair da ordem de trabalhos, porque era competência da Assembleia a sua votação. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» De acordo com o regimento da Assembleia, estão inscritos três cidadãos, aos quais peço que ao intervirem, digam o nome. -----

O tempo concedido a cada interveniente é de cinco minutos. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

ANTÓNIO BRITES »» Posso usar da palavra de acordo com o artigo vigésimo sétimo do Regimento desta Assembleia? O artigo diz o seguinte: “A intervenção do público



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

será feita em local condigno de molde a que possa falar de frente para a Assembleia Municipal". Eu, neste momento estou nas costas da Assembleia. -----

Neste momento, sou governado por dois autarcas, um Presidente da Assembleia de Freguesia de Fazendas de Almeirim e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Sousa Gomes, que também é professor. Portanto, os professores ensina-nos muitas coisas, e obviamente aquilo que assisti hoje nesta Assembleia, fiquei preocupado com o total atropelo das Leis. A minha intervenção vai ser sobre o Estabelecimento Prisional. Se ele for implementado na Herdade dos Gagos, vai ter cinco responsáveis, não são cinco pessoas que estão contra. Será o senhor Presidente da Junta de Fazendas, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, o senhor Vice-presidente da Câmara Municipal de Almeirim, o senhor vereador José Carlos, e a senhora Vereadora Joana Vidinha. -----

Continuamos a assistir a um debate sobre os sobreiros, que não sabemos quantos vão abater, não sabemos nada do impacto ambiental. A Assembleia de Freguesia decide uma coisa, sobre um papel que não é assinado. É este o exemplo que dá aos cidadãos? -----

Na última Assembleia soube-se que iria haver um debate público, mas que ainda não aconteceu. -----

MANUEL EVANGELISTA »» O meu nome é Manuel Evangelista e moro em Paço dos Negros. -----

Venho dizer que estive aqui na Assembleia de Junho e fiquei envergonhado com o nível do debate. A maioria, talvez por ser maioria, sempre que abria a boca, dizia disparates, votavam em carneirada. Quando os temas são escondidos e alguém defende que devem ser escondidos, porque assim é que é bom, e só se pode votar assim. -----

Sobre a Prisão e a destruição do paraíso natural da Ribeira de Muge. As ilegalidades que se vêem cometendo umas a seguir a outras. Começaram com a maior de todas, o senhor Presidente ter escondido o assunto do povo, o que é um acto inqualificável em democracia. Não é perdoável este acto. -----

Muito Almeirim chora a destruição dos seus monumentos, que aliás sempre aconteceu nesta terra. Sobre a única fotografia que existe do Paço de Almeirim, chora-se baba e ranho... parece que não aprendem nada com a história. O Paço Real dos Negros da Ribeira de Muge e, não o Pórtico com lá dizem, desqualifica o local. O Paço Real dos Negros desde de há dois anos que está a ser aterrado, escondido atrás de uma montanha de terra. Este acto demonstra o desprezo pela história e pela cultura e



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

desenvolvimento integrado de Paço dos Negros. A trinta metros da Escola e setenta da minha casa, continuam, todos os dias a ser despejado lixo e entulho sobre o leito de cheias... -----

Nos quinhentos anos de Paço dos Negros... com os cerca de trezentos documentos originais que tenho, penso publicar um livro sobre o Paço. -----

AQUILINO FIDALGO »» Quero começar por cumprimentar a Mesa da Assembleia, senhores membros deste órgão, o Executivo e o público presente. -----

Permitam-me que me associe ao Voto de Pesar, pelo falecimento do Senhor António Mendes, senhor, que conheci e privei de perto, que também me honrou conhecer. ----

Lembro-me da primeira vez que entrei nesta casa e me sentei naquela bancada, a minha primeira intervenção foi no sentido de afirmar; “não sei se venho para contribuir com alguma coisa para o meu Concelho, mas tenho a certeza que venho aprender muito”. Hoje aprendi que os assuntos que vem a esta Assembleia não tem todos a mesma importância. Alguns, pela sua importância, são votados por minuta, porque já se supõe serem de interesse público, parece que há outros que não o são. A estes, junta-se o interesse partidário, que não se sobrepõe ao interesse público. -----

Sobre o último ponto, para o qual não vinha preparado para me pronunciar, sobre a sociedade de Reabilitação Urbana, falou-se na delimitação das áreas de intervenção. Tenho a certeza que o Paço dos Negros e o Paço Real da Ribeira de Muge estará incluído nessa área de delimitação. -----

Sobre a Prisão, à qual eu atribuo o nome de “Sousa Gomes”, já que ele diz que lhe vai chamar Prisão “Vale Pombinho”. Devo dizer que o processo, se foi transparente, a mim não me parece. -----

Começou por ser encoberto de todos aqueles que podiam e se deviam pronunciar, com o argumento de que temos que afastar potenciais concorrentes. -----

Pergunto; Onde é que estão? Receio até que seja a ausência dessa concorrência que vá condicionar a Prisão para aquele lugar. Falou-se na transparência deste processo e das várias barbaridades que foram ditas e, digam-me se estou enganado. Este foi o mapa entregue às pessoas de Paço dos Negros, na famosa Sessão de esclarecimentos, que para mim não o foi. Foi antes, sessão de convencimento. É um mapa que não tem título, não tem legenda, não tem escala e que não está assinado por nenhuma entidade. É desta forma que estão a tratar as pessoas. Depois querem que nós nos orgulhemos dos eleitos que temos. Dizer ainda que não vai haver empregos para ninguém. Em relação aos sobreiros, ficámos hoje a saber que já tivemos os jardins suspensos da Babilónia, vamos ter com toda a certeza a Prisão



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

suspensa de Sousa Gomes. Para não abater sobreiros naquela zona, só mesmo com uma prisão suspensa. Há determinadas informações, que sendo officiosas, quando colhidas por órgãos devidamente autorizados, se tornam oficiais. Nós temos aqui um DVD com vários vídeos que estão disponíveis na internet, sobre os nossos eleitos, concretamente o Presidente Sousa Gomes, senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas, senhor Bastos Martins em que falam da grande vantagem da Prisão e na necessidade de fixarem jovens naquela localidade. É mentira que a prisão esteja associada à fixação do que quer que seja. A falta e ausência do que quer que seja. A falta e ausência de fixação de jovens naquela localidade não se deve à ausência de uma prisão, deve-se ao PDM que está na gaveta para dez anos. Temos jovens que querem construir nesta localidade e não podem. Algo caricato, há quem queira construir e mão o poder fazer, por ter um sobreiro no quintal. Agora para uma prisão, que ninguém pediu, que não fez parte da campanha eleitoral e que não faz falta a este Concelho, permite-se abater quarenta e dois hectares de sobreiros, com todo os impactos ambientais que trás. -----

Vou citar uma pessoa que me pediu para o citar, falo do senhor Engenheiro Mocito “Os problemas ambientais que a Raposa têm criado, concretamente os poços inquinados, resolvendo o problema, canalizando as águas para a Ribeira de Muge, foi um atentado, não só ao ambiente, como à saúde pública. -----

Tivemos acesso a uma carta que foi enviada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, Engenheiro Bastos Martins à Casa Civil de Sua Excelência o Presidente da República, uma carta em que diz que é o Executivo que assegura a entrega das convocatórias das Assembleias de Freguesia. Devo recordar que as últimas Assembleias que foram realizadas, principalmente a primeira que despoletou toda esta situação, não havia um único edital afixado em Paço do Negros.

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Apenas uma observação. Eu acho que quando o Presidente da Assembleia recebe as inscrições do público, deve também referir o assunto que está no documento da inscrição. Se nesse assunto estiver contidas ofensas aos elementos desta Assembleia e deste Executivo, deve ser referido, para dar a possibilidade de nós abandonarmos a sala. Aquilo que se passa aqui, pode vir a prejudicar as futuras Assembleias Municipais. Ainda por cima, houve duas pessoas que entrevistaram com o público, que entraram depois da Assembleia ter começado. ----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dizer ao senhor Presidente da Câmara, que actuamos de acordo com o regimento da Assembleia. Quanto às eventuais ofensas



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

que tenham sido feitas, fica registado e, os membros da Assembleia que acharem que foram ofendidos, de acordo com a lei, têm o direito à sua defesa. -----

Todos os elementos do público que hoje aqui intervieram, inscreveram-se às horas fixadas, que estão na sua inscrição. -----

Boa noite a todos. -----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, deu-se por encerrada a sessão às vinte e três horas e nove minutos, do dia vinte e nove de Fevereiro de dois mil e oito, lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
